



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA TRADUÇÃO NA UNIÃO DE
NAÇÕES SUL-AMERICANAS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICO-
DESCRITIVA**

GUILHERME ANTONIO SOARES QUEIROZ

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

BRASÍLIA/DF
MARÇO/2017



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA TRADUÇÃO NA UNIÃO DE
NAÇÕES SUL-AMERICANAS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICO-
DESCRITIVA**

GUILHERME ANTONIO SOARES QUEIROZ

ORIENTADOR: JULIO CESAR NEVES MONTEIRO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

BRASÍLIA/DF
MARÇO/2017



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA TRADUÇÃO NA UNIÃO DE
NAÇÕES SUL-AMERICANAS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICO-
DESCRITIVA**

GUILHERME ANTONIO SOARES QUEIROZ

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO SUBMETIDA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, COMO PARTE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO.

APROVADA POR:

Prof. Dr. JULIO CESAR NEVES MONTEIRO, (Universidade de Brasília).
(ORIENTADOR)

Prof^a. Dr^a. ALESSANDRA DE OLIVEIRA HARDEN, (Universidade de Brasília).
(EXAMINADORA INTERNA)

Prof. Dr. MARCOS ARAÚJO BAGNO, (Universidade Federal Fluminense).
(EXAMINADOR EXTERNO)

Brasília – DF, 10 de março de 2017.

Denle contenido a la existencia, porque si no lo hacen conscientemente, el contenido va a ser la cuota que tengan que pagar cada fin de mes por el nuevo cacharro que tengan que comprar y así sucesivamente o crónicamente hasta el fin de vuestros días. Hasta que un día los huesos no se levanten y adiós, no queda de ti ni el recuerdo ni el aliento.

José “Pepe” Mujica

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, pelo incentivo constante na busca pela educação, pela presença e companheirismo de sempre e pelo apoio a minhas escolhas.

À Tahiná Lameiras Diniz, pelo amor, acolhimento, carinho e apoio que sempre demonstrou.

Ao Prof. Dr. Julio Cesar Neves Monteiro, pela orientação e engajamento neste projeto.

À União de Nações Sul-Americanas, em especial, à Sr^a. Erubys Chirino e ao Sr. Jorge Yépez, pela recepção em Quito e pelo auxílio no levantamento dos dados desta pesquisa.

Ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, pelo auxílio financeiro utilizado na realização da visita à Unasul.

À Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da UnB, em especial, ao Prof. Dr. Ernandes Rodrigues de Alencar e à Prof^a. Dr^a. Simone Perecmanis pelo incentivo à minha qualificação profissional e pela compreensão dos momentos de ausência no trabalho.

RESUMO

A presente pesquisa busca mostrar como a tradução institucional pode ser produto de Políticas Linguísticas, na medida em que estas se configuram, nesse tipo de contexto, também como políticas tradutórias. Estabeleceu-se a União de Nações Sul-Americana (Unasul) como objeto de estudo devido à diversidade de línguas oficiais dessa organização que, em seu próprio Tratado Constitutivo, define o português, o castelhano, o inglês e o neerlandês como idiomas oficiais. Dessa forma, propõe-se uma análise da tradução na Unasul com base na descrição dos processos tradutórios e suas normativas. Parte-se da premissa de que as decisões quanto às linhas de ação dessa instituição, bem como os produtos dela, são acordadas por meio da adoção de um discurso comum e das relações de poder ali presentes. Assim, busca-se fazer uma reflexão sobre a forma como se organizam os interesses dos países nesse âmbito e como isso impacta na produção da tradução do ponto de vista da Política Linguística. Além disso, buscam-se, nos Estudos Descritivos da Tradução, elementos metodológicos para a realização do estudo da produção da tradução na União de Nações Sul-Americanas.

PALAVRAS-CHAVE: estudos da tradução; política linguística; estudos descritivos; tradução institucional; Unasul.

ABSTRACT

The present research seeks to show how institutional translation can be a product of Linguistic Policy, considering that, in this context, these policies could also be featured as translational policies. The Union of South American Nations (UNASUR) was chosen as object of study due to its official languages' diversity, given that in its own Constitutional Treaty Portuguese, Spanish, English and Dutch are defined as official languages. Thus, we analyze the translation in UNASUR, based on the description of the translation procedures and its regulations. Considering the premise that the decisions about the lines of action of this institution, as well as its products, are the result of an agreement between the Member-States, we seek to make a reflection on how the interests of the countries impact on the translation production from the point of view of Linguistic Policy. Moreover, we reach to the Descriptive Translation Studies as means to establish the methodological elements to research the translation production in the Union of South American Nations.

KEY-WORDS: translation studies; linguistic policy; descriptive studies; institutional translation; UNASUR.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo mostrar cómo la traducción institucional puede ser el producto de Políticas Lingüísticas, en la medida en que éstas también se manifiestan, en este tipo de contexto, como políticas de traducción. Se eligió la Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR) como objeto de estudio debido a la diversidad de lenguas oficiales de esta organización que, en su Tratado Constitutivo, define el portugués, español, inglés y holandés como idiomas oficiales. Por lo tanto, se propone un análisis de la traducción en la UNASUR basada en la descripción de los procesos de traducción y sus regulaciones. A partir de la premisa de que las decisiones sobre los cursos de acción que la institución, y sus productos, están de acuerdo con la adopción de un discurso común, hacemos una reflexión sobre la organización de los intereses de los países miembros y cómo eso afecta a la producción de la traducción desde el punto de vista de la Política Lingüística. Además, se buscan en los Estudios Descriptivos de la Traducción elementos metodológicos para la realización del estudio de la producción de traducción en la Unión de Naciones Suramericanas.

KEY-WORDS: estudios de la traducción; política lingüística; estudios descriptivos; traducción institucional; UNASUR.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1. UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS E SUA PRODUÇÃO DOCUMENTAL	5
1.1. Unasul: fruto de uma identidade compartilhada.....	5
1.1.1. Comunidade Andina de Nações e Mercado Comum do Sul	6
1.1.2. Comunidade Sul-Americana de Nações: esboço da Unasul.....	7
1.1.3. Concretização da União de Nações Sul-Americanas	8
1.2. Perspectiva histórica da tradução na qual se insere a Unasul.....	10
1.2.1. Uma perspectiva histórica da tradução na América Latina	11
1.2.2. Tradução como ferramenta do consenso	14
1.2.3. Exemplos da manifestação da tradução como ferramenta de construção política	16
1.3. Tradução e produção documental da Unasul como resultado do discurso.....	17
2. TRADUÇÃO INSTITUCIONALIZADA: UMA VISÃO TEÓRICA	23
2.1. Sobre uma Política Linguística da Tradução	25
2.1.1. Do aspecto ideológico das políticas linguísticas	29
2.1.2. Política linguística e a relação entre <i>status</i> das línguas e <i>corpus</i>	30
2.2. Estudos Descritivos da Tradução	31
2.2.1. Normas e tradução	33
2.3. Considerações Metodológicas	35
3. AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS DA UNASUL PARA TRADUÇÃO	38
3.1. Normativas e regulamentos da Unasul	38
3.2. Relatório da visita à Unasul.....	42
3.3. Análise	52
3.3.1. Dos idiomas de trabalho	54
3.3.2. Relação <i>status-corpus</i> nas produções da Unasul.....	58
3.3.3. Processo tradutório, manual e contratação de tradutores	61
3.3.4. Uso dos termos castelhano e espanhol	64
Considerações Finais	67
Referência Bibliográfica.....	71
Anexo I – Roteiro da Entrevista sobre a tradução e a produção documental na Unasul.....	76
Anexo II – Transcrição da Entrevista com Erubys Chirinos e Jorge Yopez	77

INTRODUÇÃO

A tradução manifesta-se em diversos contextos e em variados meios (seja em textos ou em interpretações), fato que motiva e proporciona o surgimento de preocupações com relação à maneira de produção, aos agentes nela envolvidos, ou à distribuição e consumo da tradução, resultando em um objeto propício ao estudo e a reflexões que se desenvolvem em um ambiente voltado a essas questões, isto é, o acadêmico. O crescimento dos Estudos da Tradução nas universidades provoca o aumento das produções teóricas em torno da tradução e, por conseguinte, estimula novos questionamentos referentes a tópicos pouco tratados sobre essa área de conhecimento.

Sabe-se que a parcela majoritária das preocupações acadêmicas com a tradução está concentrada no estudo da tradução de textos literários, de onde surge parte considerável das produções teóricas da área (LAMBERT, 2011). Contudo, não há, obviamente, apenas a tradução de textos literários, algo observável na própria estrutura de cursos de graduação em Tradução, nos quais são evidenciadas disciplinas para tradução e versão de textos jurídicos, econômicos, técnico-científicos, entre outros.

De fato, a tradução está presente nos mais variados ambientes nos quais se verifica a interação entre duas ou mais línguas. É por meio dela que a comunicação por se viabilizar, possibilitando o entendimento entre as partes envolvidas. Em organismos internacionais, por exemplo, os países que se encontram e discutem acordos e tratados têm a necessidade de que aquilo que uma nação compreende da negociação seja igual (ou com o menor nível de não entendimento possível) ao que a outra parte também venha a entender.

Nesse sentido, busca-se neste trabalho estabelecer a importância de uma preocupação acadêmica com a tradução realizada no âmbito de organizações internacionais – uma vez que nessas instituições se adota mais de uma língua oficial, o que pressupõe a produção dos seus diversificados tipos de documentos em todos esses idiomas, algo que se daria por meio da tradução. Na verdade, procura-se estudar a tradução do ponto de vista institucional, o qual dá outro tipo de abordagem ao ato de traduzir que se baseia na “ênfase na *produção* das traduções (por instituições em condições históricas particulares), em vez da *recepção* na cultura alvo; prioridade a um foco *sociológico* na tradução como uma forma única de

produção cultural, em vez de um foco *psicolinguístico* nos processos na mente do tradutor”¹ (MOSSOP, 1988, p.70, grifos do autor).

Para tanto, escolheu-se a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e sua produção documental como objeto de estudo. Este bloco de integração regional da América do Sul é composto pelos doze países desse continente (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela), ocupa toda sua extensão territorial (com exceção do território pertencente à Guiana Francesa) e engloba uma população estimada em mais de 412 milhões de pessoas, cerca de 65% dos habitantes da América Latina (NU, 2014, p. 8-9).

Devido à quantidade de Estados-membros e sua diversidade linguística, a Unasul adota como idiomas oficiais o português, o inglês, o neerlandês e o castelhano. Essa última língua foi deixada no final propositalmente, ela poderia ser listada como espanhol, mas optou-se por manter a denominação dada pela própria instituição pelo entendimento de que esta foi uma escolha deliberada por parte dos Estados-membros e, possivelmente, faz referência a uma herança ideológica de Simón Bolívar – um dos expoentes no continente nas lutas pela independência das colônias espanholas, cujos ideais políticos promoveram, ainda no século XIX, tentativas de integração de parte de países sul-americanos na chamada Grã-Colômbia. Por tal motivo, todas as menções realizadas aqui ao idioma que teve origem na Espanha serão feitas pela denominação adotada pela Unasul, isto é, o castelhano – exceto em caso de citações.

Tendo em vista a configuração plural da Unasul, em termos de idiomas e de países, opta-se por trazer em momentos oportunos da pesquisa, e a título de comparação, a experiência tradutória da União Europeia (UE). Essa instituição também conta com uma multiplicidade de idiomas oficiais, representativos de cada país membro, mas apresenta uma estrutura organizacional específica para a produção de traduções que conta com normativas, manuais e tradutores próprios ou contratados externamente, ou seja, a UE desenvolveu estruturas elaboradas para dar a devida atenção à tradução.

Dessa forma, entende-se que é necessário o estudo da tradução feita nesses ambientes porque os documentos ali produzidos impactam diretamente nas relações entre os países. Percebe-se a necessidade de uma comunicação o mais inteligível possível, uma vez que

¹ Tradução minha, assim como as demais encontradas neste trabalho. Texto em inglês: “emphasis on the *production* of translations (by institutions in particular historical conditions), rather than on their *reception* in the target culture; priority to a *sociological* focus on translation as a unique form of cultural production, rather than a *psycholinguistic* focus on the processes in the translator’s mind”.

línguas diferentes se encontram em contato. É seguro inferir, pois, que a tradução se faz presente nas negociações, reuniões e encontros entre representantes de cada país, assim como é utilizada na redação de documentos, tratados e acordos que são produzidos nessas situações.

No âmbito da Unasul, seria natural a existência de alguma estrutura institucional que coordenasse o aspecto linguístico da organização, bem como tratasse de como se dá a tradução nesse ambiente, assim como ocorre na UE. A tradução, nesse contexto, parece ser mediadora natural entre línguas diferentes. Pretende-se, assim, estudar o processo de tradução dentro dessa organização sul-americana, já que aqui, em tese, a tradução parece se mostrar fundamental para uma comunicação eficaz e livre de interpretações dúbias que possam causar entendimentos antagônicos por parte de seus membros. Tal estudo se faz importante para os Estudos da Tradução na medida em que avalia a produção tradutória em um contexto concreto, onde aquilo que é feito produz efeitos nas sociedades dos países envolvidos e, também, em nível internacional.

No Capítulo 1, portanto, com base no entendimento de que a tradução institucional e suas características estão diretamente relacionadas ao contexto histórico, político e social no qual se inserem, será apresentada a formação histórica da União de Nações Sul-Americanas à luz de perspectivas das Relações Internacionais – já que se trata de um bloco de integração regional. A tradução, por sua vez, terá sua presença na América Latina evidenciada para demonstrar sua importância na construção política do continente. Além disso, busca-se definir a tradução nesse contexto como produto da adoção de um discurso comum dos países membros da Unasul e, como tal, também responsável pela efetivação de uma realidade política institucionalmente acordada.

No segundo capítulo, serão discutidas abordagens teóricas a respeito do que vem a ser uma tradução institucional e formas de avaliá-la particularmente aplicáveis a esta pesquisa. Com base nos estudos sobre políticas linguísticas de Louis Jean Calvet (2007), procura-se compreender a tradução como elemento de uma política linguística institucional que, além de reger o tratamento dos idiomas, também impacta na produção das traduções. Por seu turno, lança-se mão dos Estudos Descritivos da Tradução, segundo as contribuições de José Lambert (2011) e de Gideon Toury (1995), de modo a compreender a relação das normas institucionais com as traduções realizadas nesses ambientes. Posteriormente, determina-se uma metodologia para levantamento e tratamento dos dados da pesquisa, baseada nas contribuições de Márta Fischer (2010) e de Christina Schäffner e seus colaboradores (2014), mas de modo aliado aos Estudos Descritivos.

Finalmente, em um terceiro momento, procura-se, à luz das mencionadas contribuições teóricas e metodológicas e comparando com a estrutura existente na UE, demonstrar o panorama da tradução no âmbito da Unasul, passando pela relevância dos idiomas oficiais, pelos procedimentos e normas relativas à produção das traduções dos documentos da instituição e, também, pela atuação da instituição nesse processo. Aqui serão discutidos e analisados aspectos relevantes aos Estudos da Tradução, a partir das particularidades institucionais da Unasul, como a relevância da diferença entre os idiomas oficiais e de trabalho, relação entre o *status* dos idiomas e o corpus evidenciado neles, bem como discussões a respeito dos procedimentos tradutórios da instituição e do papel dos tradutores nesse cenário.

1. UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS E SUA PRODUÇÃO DOCUMENTAL

A União de Nações Sul-Americanas (Unasul) é resultado do comum acordo dos seus países membros, bem como suas linhas de ação em qualquer de suas instâncias organizacionais, seja em termos de negociação dos seus acordos internacionais ou em termos de organização institucional. Por se tratar de organismo multinacional, nada pode ser feito ou definido sem o devido diálogo e aceitação clara, por parte dos Estados-membros, das ações realizadas pela instituição, uma vez que “Estados interessados em formar comunidade com outros têm de socializar interesses, valores e objetivos com os demais Estados-membros do grupo, a um ponto de conhecimento recíproco das identidades e diferenças” (VIEIRA, 2010, p. 10).

Tendo em vista que há em organizações internacionais, por consequência na Unasul, uma suposta concordância a respeito do que se faz ali, é natural deduzir que o diálogo estabelecido tenha favorecido a definição de uma postura comum. Postura definida e fixada por meio da adoção de um discurso compartilhado que manifesta a vontade acordada entre as partes, conforme será exposto a seguir. Assim, compreender a criação deste órgão é de fundamental importância para o entendimento e análise de sua produção documental e das traduções ali realizadas.

1.1. Unasul: fruto de uma identidade compartilhada

Em meados da década de 1980, criou-se um ambiente propício ao surgimento de órgãos de integração regional na América do Sul a partir uma maior aproximação entre Brasil e Argentina naquele período. Tal aproximação se deu, baseada em uma confiança mútua, pelo processo de redemocratização em curso nos dois países àquela época, pela resolução da questão energética concernente às hidrelétricas de Itaipu e Corpus (COUTO, 2009, p. 35) – problema resolvido pelos então presidentes de Brasil e Argentina, Sarney e Alfonsín, respectivamente – e por uma percepção de que Brasil e Argentina poderiam desempenhar papéis similares aos de Alemanha e França na Europa, “levando a dimensões cooperativas sem precedentes, não apenas no aspecto político, mas também, e sobretudo, na esfera econômica” (GALVÃO, 2003, p. 88). Além disso, o fortalecimento do comércio

intrarregional – inspirado pela tônica neoliberal dos governos da região – proporcionou o surgimento da Comunidade Andina de Nações (CAN), de um lado do continente, e do Mercado Comum do Sul (Mercosul), do outro.

1.1.1. Comunidade Andina de Nações e Mercado Comum do Sul

A Comunidade Andina de Nações, apesar de pioneira na integração regional sul-americana, teve um início turbulento. Com a assinatura do Acordo de Cartagena em 1969, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela criam o Grupo Andino, ao qual se junta posteriormente o Chile, com vistas a promover o desenvolvimento econômico da região (CASAS; CORREA, 2007, p. 595-596). Instabilidades políticas entre os países membros, e dentro deles, levaram à não participação da Venezuela inicialmente e à saída do Chile em 1976, assim provocando conseqüente redução das atividades e efetividade do Grupo Andino. Entre os anos de 1989 e 1992, os países acima mencionados, à exceção de Chile e Venezuela, retomam suas atividades integradoras com a proposta de estabelecer uma zona de livre comércio pautada na adoção de uma tarifa externa comum e estruturada institucionalmente no bloco chamado Comunidade Andina de Nações – cujos objetivos principais incluem o aprofundamento da integração comercial e o tratamento de vantagens comparativas e competitivas dos países andinos (CASAS; CORREA, 2007, p. 597-598).

Por sua vez, o Mercado Comum do Sul surgiu, enquanto projeto, em 1991 com a assinatura do Tratado de Assunção pelos presidentes do Paraguai, do Uruguai, da Argentina e do Brasil – o bloco deveria vir a se tornar um mercado comum de fato até 1994 (GARCIA, 2008, p. 650). O Mercosul conta ainda com a participação da Venezuela como Estado-membro, cuja adesão ao Tratado de Assunção entrou em vigor em 2012. O objetivo inicial do bloco era, como se propõe em seu nome, criar um mercado comum, de forma que estes países pudessem melhorar sua capacidade de decisão, tendo em vista seus interesses individuais e coletivos, frente ao cenário globalizado promovido pela adoção de políticas neoliberais em várias partes do mundo. Nesse sentido, o Mercosul foi instituído com base na

percepção da necessidade de uma postura afirmativa, em âmbitos sub-regional e regional, para extrair benefícios econômicos diretos, com a intensificação dos fluxos comerciais, e indiretos, pelos acréscimos em termos de competitividade externa e de atratividade diante de investidores externos; de outro, refletiam uma postura reativa e defensiva, com a qual se procurava resguardar interesses políticos e econômicos ante as injunções dos cenários regional e global e, mais particularmente, o risco de fragmentação do sistema multilateral de comércio, posto em perspectiva pelos impasses na Rodada do Uruguai do GATT, o engajamento dos Estados Unidos em

iniciativas de integração econômica regional e hemisférica e o eventual desvio de exportações que o NAFTA produziria (VAZ, 2002, p. 111).

Assim, pode-se afirmar que a busca pela integração dos países sul-americanos, no âmbito da CAN e do Mercosul, tem como motivação fundamental criar um ambiente onde se utilizem os mesmos argumentos no momento em que se tenta inserir e barganhar no comércio internacional. Não obstante, desvincular o aspecto econômico do político, ou o político do econômico, dentro de um processo de integração (ao se considerar o cenário do final do século XX), é imprudente quando se parte do entendimento de que esses aspectos são interdependentes no cerne daquilo que é o Estado – uma ação em nível político pode resultar em consequências econômicas, e ações econômicas geram consequências políticas. Essa interdependência viria a estimular a ideia de integração regional na América do Sul em nível político (CERVO; CLODOALDO, 2008, p. 483-485) com a aproximação dos supracitados blocos econômicos.

1.1.2. Comunidade Sul-Americana de Nações: esboço da Unasul

A partir desse panorama, a Unasul começa a tomar forma na Primeira Reunião dos Presidentes da América do Sul em Brasília no ano 2000, na qual se dá um passo mais concreto em direção à integração da região ao se criar a Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). Partia-se da ideia de ser fundamental para o processo de integração haver uma infraestrutura de qualidade e desenvolvida, uma vez que isso daria base à integração em outras áreas como econômica, educacional e política (COSTA, 2005, p. 31-41). Destacam-se ainda três vetores que fomentaram a busca dos países sul-americanos pela integração: “a proximidade geográfica, a identidade cultural e a consolidação de valores comuns” (GEHRE, 2009, p. 108).

Houve mais duas reuniões de cúpula dos presidentes da América do Sul, uma em Guayaquil (Equador, em 2002) – onde poucos resultados foram observados em termos de integração de fato, havendo apenas maiores discussões sobre infraestrutura e sobre a IIRSA – e outra em Cusco (Peru, em 2004) – aqui as discussões se centraram na confirmação de uma identidade comum sul-americana, gerando aquele que poderia ser considerado o resultado mais concreto com vistas à integração até então, a criação da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA) pelas Declarações de Cusco e Ayacucho (TAUNAY FILHO, 2008, p. 21-24). A integração, nesse momento, tentaria transcender o caráter econômico, posto que uma

identidade e interesses comuns seriam condições *sine qua non* para o estabelecimento de instituições supranacionais de âmbito regional. O grupo passava a englobar Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

Na verdade, a criação da CASA seria, nas palavras do então Chanceler Celso Amorim, “o marco zero, e não o ponto de chegada” (TAUNAY FILHO, 2008, p. 22). A CASA reconhece as assimetrias de seus países membros e reitera a necessidade de buscar alternativas para que estes alcancem o desenvolvimento. Tal busca se daria pela integração calcada em uma “identidade própria, pluralista, em meio à diversidade e das diferenças, reconhecendo as distintas concepções políticas e ideológicas, que correspondem à pluralidade democrática” (COUTO, 2009, p. 59) dos seus países membros. Dessa forma, percebe-se que a CASA veio organizar as relações entre os países da América do Sul, com uma melhor definição dos objetivos, interesses e ações compartilhados pelos membros do grupo; contudo, uma institucionalização de fato da região, como a observada na Europa, ainda estava por vir.

1.1.3. Concretização da União de Nações Sul-Americanas

Finalmente, na Terceira Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da CASA (realizada em Brasília, no ano de 2008), se concretiza institucionalmente a América do Sul: é assinado o Tratado Constitutivo (TC) da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), fato que, além de transformar a CASA em Unasul, confere à instituição personalidade jurídica, transformando-a em um agente político reconhecido no Sistema Internacional. O tratado, porém, só veio a entrar em vigor em março de 2011, quando ratificado foi por nove dos doze países signatários, a saber: Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

Ao se observar o Tratado Constitutivo do bloco, verifica-se a existência de objetivos políticos, econômicos e sociais, o que lhe confere maior representatividade e amplitude de ação em comparação com as zonas de livre comércio já existentes, como aponta seu Artigo 2:

A União de Nações Sul-americanas tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados (UNASUL, 2008, p. 732).

Ressalte-se, contudo, que nos estudos de Relações Internacionais pode-se entender a integração regional como um processo levado a cabo baseado na definição de identidades compartilhadas, não apenas como resultado de objetivos externos comuns. Define-se, para fins deste trabalho, identidade como “um conjunto de circunstâncias e predicados que diferenciam a sua visão e seus interesses, como ator no sistema mundial, dos que caracterizam os demais países” (LAFER, 2001, p. 16) – as circunstâncias tidas como fatores momentâneos de ordem histórica, geográfica e sistêmica; e os predicados de cada um desses Estados vistos como características políticas, econômicas e sociais. A junção desses fatores, além de definir a identidade de um país ou de um grupo, permite definir também suas visões e interesses. Deste modo, é válido explanar maiores considerações sobre esses pilares da identidade sul-americana institucionalizada no âmbito da Unasul, bem como os interesses que emanam dela.

Primeiramente, as circunstâncias de criação de uma identidade sul-americana para os países desse subcontinente são duas, a saber: a globalização e a localização geográfica. Pela primeira circunstância, tem-se que

por um lado, a globalização exerce função de convergência entre as nações, à base do capitalismo como ordem, do liberalismo como ideologia e da superioridade estratégica norte-americana como segurança; por outro, a formação de blocos de nações limita o alcance global dessa convergência em curso (CERVO, 2008, p. 152).

Pode-se afirmar, assim, que a motivação inicial de integração na América do Sul é o contexto de globalização, sendo a Unasul alternativa e meio pelo qual os países sul-americanos buscarão agir com vistas a seus objetivos e a seu espaço, evitando a convergência da globalização em termos de ordem, ideologia e segurança. Todavia, a Unasul apenas se configura como tal pela segunda circunstância anteriormente apresentada que é – ou deveria ser por sua natureza – o caráter imediato das Relações Internacionais de qualquer país: o aspecto da localização – que, no caso dos sul-americanos, “está atrelada a um conjunto de elementos etnográficos, geofísicos e geopolíticos, na caracterização das fronteiras definidoras de lugares na paisagem sul-americana” (GALVÃO, 2009, p. 69).

Em um segundo momento, pode-se dividir o pilar dos predicados também em dois: a história compartilhada dos países da região e os seus valores. A história compartilhada entre os países se configura aqui como predicado, e não como circunstância, por se tratar de um fator que gerou as características desses países, ao invés de um fator momentâneo. Reconhece-se, assim, que essa história compartilhada é forjada pelas características “multiétnicas, plurilíngues e multiculturais”, segundo o próprio Tratado Constitutivo da

Unasul, das nações “que lutaram pela emancipação e unidade sul-americanas” (UNASUL, 2008, p. 731).

Por sua vez, os valores fundamentam as regras que venham a ser estabelecidas; estas indicam o tipo de identidade que os agentes constroem quando interagem com outros. A Unasul tem, então, como valores os princípios da “igualdade soberana, da inclusão e do progresso”, que levam em consideração a “inviolabilidade e integridade territoriais” (GEHRE, 2009, p. 115) por serem aspectos garantidores de uma autodeterminação dos países do grupo, uma vez que estes perderam parcelas de sua soberania por entrarem em um processo de integração.

Outro fator a se avaliar enquanto valor comum para os países sul-americanos, e não menos importante que os demais, é a democracia. Levando em consideração que as discussões democráticas na América do Sul datam do século passado (por conta de um fato histórico também compartilhado por considerável parcela dos países em questão: suas respectivas ditaduras militares), a preocupação com a estruturação democrática nos países sul-americanos é ainda anterior aos próprios processos de integração regional. Desse modo, “o aperfeiçoamento institucional e o fortalecimento do Estado de Direito são imperativos para todos os países, e sua realização se vê favorecida pela consolidação, em nossa região, de mecanismos de solidariedade democrática” (CARDOSO, 2000, p. 227).

Portanto, pela concatenação dos dois pilares apresentados, tem-se uma identidade definida (aqui instituída no âmbito da Unasul), da qual emanam visões e interesses comuns aos países membros do grupo a partir do momento que proclamados em documentos (como o Tratado Constitutivo), nos quais se demonstra a identidade construída pela interação dos agentes em concomitância com a criação de regras e da instituição sul-americana.

1.2. Perspectiva histórica da tradução na qual se insere a Unasul

A tradução figura em meio à rotina diplomática como instrumento viabilizador da comunicação, na medida em que a facilita ao minimizar a barreira de línguas distintas, além de ser uma forma de produzir entendimentos. Com o auxílio da tradução – geralmente na categoria de interpretação durante as reuniões e posteriormente na disponibilização dos documentos em línguas variadas – os líderes dos Estados podem negociar entre si e redigir tratados, declarações e acordos que venham a pautar suas ações em nível internacional e, em alguns casos, também nacional.

Nesse sentido, propõe-se nesta sessão identificar na história do continente latino-americano – por ser onde a União de Nações Sul-Americanas se encontra – momentos nos quais a tradução foi de fundamental importância para a concertação política e construção das relações entre os povos e países da região, bem como situar a Unasul e a tradução nela produzida nesse panorama histórico.

1.2.1. Uma perspectiva histórica da tradução na América Latina

Antes mesmo do arcabouço jurídico internacional e da organização contemporânea da política internacional, a tradução se mostrava fundamental para promover o entendimento entre os povos. No caso da América Latina, a tradução foi uma atividade muito requisitada ao longo dos séculos – principalmente após a chegada dos colonizadores europeus a partir do século XV – marcando, certamente, os acontecimentos que levaram à configuração política, econômica e social dos países hoje existentes. Não obstante, nos Estudos da Tradução o centro das atenções é, historicamente, voltado à tradução de livros, à tradução literária, apesar da tradução estar presente em diferentes âmbitos. Segundo Júlio-César Santoyo (2006, p. 16),

Entre os séculos oito e quinze, e muito mais tarde, a tradução cobriu esferas de interesse e atividade que claramente ultrapassaram os limites estreitos do livro: textos, a maioria deles, de uma condição pragmática e factual, que desde o início dos tempos estiveram presentes quase diariamente nas escolas, nos tribunais, nas igrejas, em mosteiros e chancelarias, em rotas de peregrinação, em portos e fronteiras. Estas formas práticas e cotidianas de tradução não são tão bem documentadas como as de caráter mais “cultural” ou “científico”, mas mesmo assim elas não merecem o silêncio historiográfico que até então as rodeava².

Nesse sentido, Georges Bastin, da Universidade de Montreal, desenvolve pesquisa que trata da história da tradução na América Latina. Ele aponta que “a tradução (e interpretação) desempenhou um papel significativo no ‘desenvolvimento’ sociopolítico e sociocultural dos homens americanos assim como na conformação de sua identidade”³ (BASTIN, 2008, p. 12).

Por tal razão, pretende-se evidenciar a tradução como ferramenta de fomento de uma realidade com base na pesquisa de Bastin, que busca identificar os momentos na história da

²Texto em inglês: “Between the eighth and the fifteenth centuries, and much later on, translation covered spheres of interest and activity which clearly overflowed the narrow limits of the book: texts, most of them, of a pragmatic, matter-of-fact condition, which since the beginning of time have been present almost daily at school, at court, at church, in monasteries and chanceries, on routes of pilgrimage, at ports, harbours, and interstate frontiers. These practical, everyday forms of translation are not as well documented as those of a more “cultural” or “scientific” character, but even so they do not deserve the historiographical silence which has so far surrounded them”.

³Texto em castelhano: “la traducción (e interpretación) desempeñó un papel significativo en el ‘desarrollo’ sociopolítico y sociocultural de los hombres americanos así como en la conformación de su identidad”.

América Latina nos quais a tradução se faz presente e tem um papel de fato na sequência de acontecimentos que moldaram a realidade do continente. O pesquisador propõe uma divisão da história da América Latina em moldes particulares ao próprio continente, e não dentro do panorama europeu (Idades Antiga, Média e Moderna). Desse modo, haveria quatro períodos principais da história latino-americana, a saber: 1) o encontro e a conquista (1492 até 1533); 2) a colonização (séculos XVI-XVIII); 3) a pré-independência e emancipação (fins do século XVIII e primeira metade do XIX); e 4) a República (meados do século XIX até hoje) (BASTIN, 2003, p. 194).

No primeiro período, a tradução se faz importante na medida em que possibilita a comunicação entre os europeus e os povos nativos da América e, por consequência, a conquista por parte dos colonizadores. Aqui a interpretação é fundamental, já que se estimava a existência de mil línguas entre as regiões dos Estados Unidos, México e América Central quando Cristóvão Colombo chegou em 1492 (BASTIN, 2003, p. 195). É importante mencionar a figura de Malinche, nativa do México que, além de servir como intérprete de Hernán Cortés, chegou a ser sua companheira e mãe de seu filho, sendo assim considerada traidora de seu povo. Outro exemplo de como os intérpretes dos europeus influenciaram diretamente no processo de conquista é o caso do índio Felipillo, que teria feito uma tradução ofensiva para o Inca Atahualpa provocando desentendimento entre este e os europeus, culminando na execução do imperador Inca na emboscada de Cajamarca em 1532 (BASTIN, 2003, p. 196-197).

De fato, a partir desse momento, enquanto alguns europeus eram inseridos entre os povos nativos para aprender seu idioma e trabalhar como intérpretes, alguns indígenas são levados à Europa para aprender os idiomas europeus e acompanhar os colonizadores em suas expedições. No Brasil dos anos 1500, estas práticas também ocorriam, produzindo figuras importantes como: o *língua* – em sua maioria, criminosos lançados de maneira forçada junto aos povos nativos para aprender as línguas locais e servir como intérpretes; o *lançado* – europeus também inseridos com a função de aprender os idiomas nativos para ajuda na colonização; e o *filhado* – indígena levado a força à Europa para aprender os idiomas e costumes dos colonizadores com fins de posterior auxílio à conquista (SILVA-REIS; BAGNO, 2016, p. 86-87).

Já no período de colonização de fato, as línguas nativas passam a ser subjugadas pela coroa espanhola na América Latina. Inicialmente, adota-se uma língua franca para facilitar a comunicação entre o colonizador e os vários povos nativos, mas em um segundo momento

ordena-se a destruição de textos e traduções elaborados por jesuítas, franciscanos e jerônimos. A partir de então, o intérprete ganha uma função mais delimitada: são criadas leis que o colocam como ajudantes do governo e da justiça locais, fixando salário e obrigações de quem desempenhasse tal atividade (BASTIN, 2003, p. 199-200). É possível perceber, dessa forma, como a atividade do tradutor público, hoje bem difundida, teve seus primeiros momentos em solo americano.

Por outro lado, ainda durante este período, a figura do intérprete continua importante no Brasil devido à quantidade de línguas diferentes: portuguesas, holandesas e francesas ocupavam territórios importantes no país, além do início da importação de escravos africanos. Apenas no século XVIII, o país passa a desenvolver o que seria um vislumbre de nação, quando “a língua portuguesa começa a se unificar e o plurilinguismo do século anterior começa a se dissipar, ora por meio de leis ou proibições, ora pelo genocídio ou expulsão dos falantes de outras línguas que não a portuguesa” (SILVA-REIS; BAGNO, 2016, p. 93).

Não obstante, a tradução, a exemplo de outros países da América Latina nesse período, manifesta-se no Brasil também na tradução de livros. Aqui também, “o século XVIII é repleto de rebeliões (como a Inconfidência Mineira), agitações e motins oriundos, especialmente, das ideias iluministas que desembarcavam clandestinamente e que contavam com o auxílio da tradução” (SILVA-REIS; BAGNO, 2016, p. 95). Adentra-se, assim, no terceiro período proposto por Georges Bastin, no qual a tradução de obras europeias e norte-americanas foi intensa – destacam-se traduções de obras de Rousseau, da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (fruto da Revolução Francesa) e da Constituição dos Estados Unidos (BASTIN, 2003, p. 202-204). Isto é, traduziram-se obras e textos que difundiam ideais libertários e de igualdade que viriam a fomentar os processos de independência dos países latino-americanos.

Finalmente, no período da República, “a atividade de tradução no campo político é reduzida consideravelmente para se instalar no mundo da literatura, das ciências e da educação” (BASTIN, 2003, p. 204)⁴. De fato, no Brasil, sobretudo após a chegada da família real portuguesa, no início do século XIX, reduziu-se a censura a livros de diversos tipos, e estimulou-se a circulação de obras literárias, técnicas, científicas, militares de modo a fomentar o surgimento de universidades e a modernização e desenvolvimento do país (SILVA-REIS, 2015, p. 33-50). A diferença deste período entre a maior parte dos países da América Latina e o Brasil reside na questão de efetivação da República em cada um.

⁴Texto em castelhano: “la actividad de traducción en el campo político se reduce considerablemente para instalarse en el mundo de la literatura, las ciencias y la educación”.

Enquanto muitos dos demais países latino-americanos levavam a cabo seus processos de independência e efetivação de uma república no início do século XIX, o Brasil torna-se independente em 1822, mantendo, porém, parte significativa das estruturas político-sociais anteriores. Converte-se em república apenas no fim deste século, em 1889, possivelmente, após o “contato com ideias europeias (principalmente francesas), por meio da tradução” (SILVA-REIS, 2015, p. 38).

1.2.2. Tradução como ferramenta do consenso

Tendo em vista este último período, pode-se considerar que a tradução também desempenha papel significativo nas construções políticas e sociais atuais, sobretudo em nível internacional. É o caso da elaboração de alguns dos documentos mencionados neste capítulo, originários das negociações de criação da Unasul e que servem de base para a construção de consensos e desse ambiente legitimado de concertação política. Como exposto anteriormente, a União de Nações Sul-Americanas é fruto do entendimento declarado entre seus países membros que firmaram seu Tratado Constitutivo com o objetivo de promover um local viabilizador da negociação e da harmonização de poderes.

Na verdade, a elaboração desse e de outros documentos e, por consequência, a criação dessa instituição só se fez possível com a contribuição da tradução, que está diretamente envolvida no processo de criação do consenso no contexto destacado, uma vez que a documentação é fruto do processo de negociação entre os países que é por sua vez mediado pela tradução. No caso da Unasul, a tradução auxiliou sua construção, em um primeiro momento, na aproximação entre Brasil e Argentina – cuja evolução histórica arrefeceu as rivalidades entre esses países, levando ao surgimento de um ambiente propício à integração regional.

Torna-se fundamental, assim, trazer para discussão dois dos documentos que fomentaram e legitimaram essa relação e estimularam, posteriormente, a criação do Mercosul e da Unasul. Um deles é a Declaração de Iguazu, que viria a se tornar o marco da “Amizade Argentino-Brasileira” (CANDEAS, 2010, p. 216). Assinada em 30 de novembro de 1985 por José Sarney e Raúl Ricardo Alfonsín, a declaração traz 32 itens que versam sobre: a aproximação dos dois países; as dificuldades econômicas da América Latina; a importância de fortalecimento político e econômico de ambos os países e da região em nível internacional, entre outros aspectos (SARNEY; ALFONSÍN, 2008, p. 627-633).

O segundo documento mostra como a relação entre as nações mencionadas passa a produzir efeitos mais ambiciosos. O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre o Brasil e a Argentina, celebrado em 29 de novembro de 1988, estabelece princípios e etapas para uma eventual consolidação de uma integração entre os Estados. Entre essas etapas, podem-se ressaltar a remoção de obstáculos tarifários sobre o comércio de bens e serviços e a harmonização de políticas aduaneiras (BRASIL; ARGENTINA, 2008, p. 639-642). Independentemente dos resultados concretos em termos políticos e econômicos desses dois documentos, e apesar de ser clara a relação entre eles e o surgimento, por exemplo, em 1991 do Mercosul, o foco aqui é na análise da elaboração dos documentos e no papel da tradução nesse processo.

Em ambos os documentos, é importante destacar a autoria. A Declaração de Iguazu é assinada pelo então presidente do Brasil, José Sarney, e seu par argentino, Raúl Alfonsín. Nas cópias das versões originais em português⁵ e em castelhano⁶, os dois ex-presidentes assinam as duas versões. Por seu turno, também nas versões promulgadas em português⁷ e em castelhano⁸ do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, são autores o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina. Nos dois casos, a diferença ocorre na ordem de apresentação das autoridades – em português os documentos são primeiramente assinados pela autoridade brasileira e em espanhol pela argentina. Tal fato indica que, tanto em português quanto em espanhol, os documentos têm caráter e valor de originais, independentemente da língua na qual estejam redigidos.

Ora, se os dois documentos são originais nas versões das duas línguas, não parece seguro apontar uma versão como tradução da outra, assim como não seria coerente trazer atenção a quem traduziu. Por outro lado, a produção de documentos originais em duas línguas sugere um processo de negociação para que o conteúdo fosse igualmente aceito pelas partes. Neste caso, a tradução poderia ser evidenciada no processo de negociação, que, em reuniões entre chefes de Estado, é realizado com o auxílio de intérpretes, historicamente figuras fundamentais no desenvolver político do continente como exposto previamente.

⁵Cópia da Declaração de Iguazu original em português disponível em <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1985/b_74/at_download/arquivo>. Acessada em 09/11/2015.

⁶Cópia da Declaração de Iguazu original em espanhol disponível em <<http://www.abacc.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Declara%C3%A7%C3%A3o-do-Igua%C3%A7u-espanhol-assinada.pdf>>. Acessada em 09/11/2015.

⁷Cópia da promulgação da versão em português do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre Brasil e Argentina, disponível em <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1988/b_100/at_download/arquivo>. Acessada em 09/11/2015.

⁸Lei argentina de promulgação da versão em espanhol do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre Brasil e Argentina, disponível em <<http://infoleg.mecon.gov.ar/infolegInternet/anexos/0-4999/97/norma.htm>>. Acessada em 09/11/2015.

1.2.3. Exemplos da manifestação da tradução como ferramenta de construção política

Uma análise comparativa, voltada para aspectos textuais, entre as versões em português e em espanhol dos documentos mostra que, se passaram em algum momento por tradução, teriam sido traduzidos palavra-por-palavra, mas com pequenos ajustes necessários em cada língua.

No item nove da Declaração de Iguazu, por exemplo, reproduz-se nas duas versões a mesma estrutura frasal, com exceção do infinitivo flexionado (exclusivo do português) e de locuções verbais: em português, “Ao examinarem o problema da dívida externa, os dois Presidentes consideraram que a evolução das posições nessa matéria veio confirmar o acerto e a oportunidade do enfoque conceitual formulado pelo Consenso de Cartagena (...)”; e em espanhol, “*Al examinar el problema de la deuda externa, los dos Presidentes consideraron que la evolución de las posiciones en esta materia está confirmando el acierto y la oportunidad del enfoque conceptual planteado por el Consenso de Cartagena (...)*”.

Já no Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, evidencia-se a mesma lógica, porém, mantendo-se em espanhol inclusive a voz passiva, o que pode ser pouco comum: artigo 3 em espanhol, “*La remoción de todos los obstáculos tarifarios y no tarifarios al comercio de bienes y servicios en los territorios de los dos Estados Partes serán alcanzados gradualmente, en un plazo máximo de diez años (...)*”; e em português, “A remoção de todos os obstáculos tarifários e não-tarifários ao comércio de bens e serviços nos territórios dos dois Estados-Parte será alcançada gradualmente, no prazo máximo de dez anos (...)”. É interessante perceber neste extrato que a locução verbal “*serán alcanzados*” está no plural, não concordando com o substantivo que está no singular, como ocorre em português. A título de especulação, tal fato poderia ser evidência de um problema de tradução, bem como a própria redação desse tipo de voz passiva, que reproduz a estrutura em português.

Há, portanto, indicações de que os documentos aqui estudados tenham passado por um processo de tradução, apesar de a elaboração desses documentos seguir, supostamente, um trâmite já previsto em termos de Direito Internacional e regulamentado, no caso brasileiro, pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Segundo a Divisão de Atos Internacionais (DAI) do MRE (2010, p. 16), “o órgão competente do Poder Executivo para entabular negociações que tenham em vista a celebração de atos internacionais é o Ministério das Relações Exteriores”, mas outros órgãos governamentais podem contribuir quando questões

técnicas são importantes. Nesse caso, a área técnica específica deve contribuir previamente para as etapas de negociação onde o Brasil deve apresentar propostas ou contrapropostas.

Além disso, no caso de tratados no âmbito de organizações internacionais, a elaboração de documentos “é realizada conforme os procedimentos do organismo em questão, que prepara o texto original do ato a ser firmado” (MRE, 2010, p. 16). A DAI não indica em que língua o original é preparado, seria possível sugerir então que ainda que os documentos tenham *status* de original nas línguas produzidos, dadas as evidências levantadas anteriormente, a tradução estaria presente em algum momento. No entanto, a afirmação de que de fato há tradução nos casos até o momento elencados – na sua acepção mais tradicional de passagem de um texto de uma língua para outra – está condicionada a uma referência documental não existente que a comprovasse – algo que não é surpreendente, já que há ainda muitos “espaços vazios” na história da tradução (SANTOYO, 2006, p. 11). Deve-se ressaltar que ainda que utilizada por governos como ferramenta, a tradução não é tratada como algo que mereça registro e atenção.

Dessa forma, entende-se que a tradução encontra-se presente na construção de realidades políticas em nível internacional e não seria diferente na União de Nações Sul-Americanas, principalmente devido aos diferentes idiomas oficiais da instituição.

1.3. Tradução e produção documental da Unasul como resultado do discurso

O exposto até o momento, além de trazer a criação histórica da Unasul, permitiu demonstrar como a concretização dessa instituição se verifica por meio de seu Tratado Constitutivo – sendo este o discurso comum adotado pelos países membros que define seus objetivos enquanto órgão supranacional, bem como sua própria organização. Ou seja, a partir do momento em que os Estados-membros ratificam o Tratado, passam a adotar um discurso comum baseado neste documento – as relações de poder, assim como a já mencionada identidade manifesta da organização, são mediadas por esse discurso que, por sua vez, é proferido por meio de uma linguagem específica, própria de sua natureza de documento jurídico internacional. Destaca-se que “a linguagem é concebida, por um lado, como uma prática social que ao mesmo tempo reflete e delimita os contornos das coletividades humanas e, por outro, como um fenômeno essencialmente variável”⁹, e em nível institucional, a

⁹Texto em castelhano: “el lenguaje es concebido, por un lado, como una práctica social que a la vez refleja y talla los contornos de las colectividades humanas y, por otro, como un fenómeno esencialmente variable”.

linguagem ou o ato de fala “significa, além de usar uma variante frente a outra, privilegiar ou não o uso de uma língua sobre outra em um determinado contexto”¹⁰ (ARNOUX; DEL VALLE, 2010, p. 2). É fundamental, pois, compreender de que maneira a linguagem é utilizada em função da identidade da instituição e das relações de poder ali presentes, para encontrar o lugar da tradução neste cenário – uma vez que a tradução pode ser vista como ferramenta de propagação do discurso acordado, além de arauto da linguagem adotada.

Nesse sentido, o estudo da tradução nesse contexto deve se preocupar com o fenômeno originário da prática discursiva dentro das organizações internacionais. O produto do discurso – que seriam os documentos da Unasul e possivelmente suas traduções – não pode ser confundido

com a operação expressiva pela qual um indivíduo formula uma ideia, um desejo, uma imagem; nem com a atividade racional que pode ser acionada num sistema de inferência; nem com a “competência” de um sujeito falante quando constrói frases gramaticais; é um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou lingüística, as condições de exercício da função enunciativa (FOUCAULT, 1987, p. 136).

Isto é, a tradução, no contexto aqui proposto, precisa ser analisada não pela perspectiva do objeto texto, e suas diversas características particulares quando inserido em ambientes sociais e culturais diferentes, mas por uma visão que a posiciona como fruto da prática discursiva acordada pelos Estados-membros da Unasul, pois reflete a realidade na qual se evidencia. Na verdade, a tradução seria utilizada com a função de veicular as normativas, acordos e demais documentos, cuja existência

está sempre sujeita ao processo histórico-social. Quando se diz algo em uma época, se diz dentro de um contexto, exterior ao documento, mas constitutivo dele, sobretudo quando se trata de documentos institucionais (...). Além do fato de que o aparecimento de documentos seja um processo controlado daquilo que pode e deve ser dito em determinada época (VIEIRA, 2010, p. 46).

Portanto, a produção da tradução na Unasul evidencia-se como algo controlado e feito em determinado contexto com objetivo específico, sua existência é provocada, não é um fato espontaneamente observável. Há, dessa forma, a necessidade de se pensar essa tradução institucional de outra perspectiva, que leve em consideração que a tradução seria fruto de regras que servem, em dado momento, tanto para nortear as relações entre os Estados-membros, quanto, a *posteriori*, para definir linhas de ação na instituição.

¹⁰Texto em castelhano: “significa, más allá de usar una variante frente a otra, privilegiar o no el uso de una lengua sobre otra en un determinado contexto”.

O contexto de produção dessa tradução é essencial para a análise proposta neste trabalho. Organizações internacionais são ambientes ao quais seus Estados-membros cedem parcela de sua soberania e, por consequência, de poder para que sejam legitimados e respaldados os objetivos da organização frente a todos os membros. A perspectiva Construtivista das Relações Internacionais representa, nesse momento, uma contribuição privilegiada para uma compreensão elaborada de como as relações de poder influenciam o que se produz em organizações internacionais, na Unasul inclusive, já que esta corrente leva em consideração os já mencionados elementos discursivos e de linguagem como instrumentos de construção política.

Dessa forma, considerando que toda relação política, social e, principalmente, institucional é sustentada por regras que norteiam a ação, a interação e a visão dos agentes com relação àquilo que os cerca, parece natural afirmar que o produto gerado nesses organismos é, também, fruto das regras ali criadas. Na verdade, as regras podem ajudar a entender o comportamento adotado pelos agentes, porque delimitam a capacidade de ação destes. Mas elas só o fazem por terem sido acordadas ou escolhidas, uma vez definidas se configuram como mecanismos sociais: “A escolha das regras, o compromisso com as regras e a desconsideração das regras indicam o tipo de identidade que os agentes sociais estão construindo” (VIEIRA, 2010, p. 35).

Aqui entra o fator da linguagem, pelo entendimento de que a linguagem é uma prática social. É por ela que se torna possível a relação social em si, que se dá a troca de informações e a identificação dos interesses comuns entre os agentes. Como aponta Paul Kowert (1998, p. 105), “no nível mais básico, linguagem e identidade dependem, assim, uma da outra. A identidade existe por meio da função ‘distintiva’ da linguagem. Mas a linguagem (...) também depende das identidades de si e do outro”¹¹. De fato, segundo essa perspectiva, “falar é sem dúvida o caminho mais importante de fazermos o mundo aquilo que é” (ONUF, 1998, p. 59)¹².

Ora, se por meio da linguagem, ou do discurso institucional – que, segundo as perspectivas aqui apresentadas, seria ato social e a forma de construção e definição das próprias organizações, bem como de suas vontades acordadas –, são definidas as identidades desses organismos internacionais, seria possível entender a tradução como produto das regras

¹¹Texto em inglês: “At the very basic level, language and identity thus depend on each other. Identity exists through the ‘distinguishing’ function of language. But language (...) also depends on the identities of self and other”.

¹²Texto em inglês: “talking is undoubtedly the most important way that we go about making the world what it is”.

acordadas, e, dessa maneira, produto posterior ao ato de fala: ela é resultado de uma vontade política já legitimada, pois emana das parcelas de poder cedidas pelos Estados-membros à instituição. Nesse caso, a tradução precisaria ser vista como fruto de uma política institucional voltada, especificamente, para questões de línguas. Na verdade,

o processo de tradução em um contexto institucional é uma prática socialmente situada e como tal regida por procedimentos internos. O tipo de instituição também determina quais tipos de discursos e textos são produzidos, e isso também tem implicações para as estratégias de tradução e para a estrutura das traduções produzidas (SCHÄFFNER *et al.*, 2014, p. 494)¹³.

Retorna-se, assim, ao Tratado Constitutivo que define em seu artigo 23 as quatro línguas oficiais da União de Nações Sul-Americanas – português, castelhano, inglês e neerlandês (UNASUL, 2008, p. 743). À frente serão tecidos comentários a respeito dessa definição. Neste momento, contudo, vale ressaltar que este documento não estabelece diretrizes para tradução – nem mesmo para produção documental como um todo, este papel é realizado pelo Regimento Geral (RG) da Unasul – mas lança luz sobre o aspecto linguístico e de comunicação da instituição, cujos prováveis reflexos na produção documental são evidentes.

Por seu turno, o citado Regimento Geral, que guia as ações institucionais da organização, instiga um olhar mais atento à produção documental da Unasul, bem como à questão dos idiomas, diz seu artigo 64 o seguinte: “sem prejuízo ao destacado no Artigo 23 do Tratado Constitutivo, os idiomas de trabalho da Unasul são o castelhano e o inglês”¹⁴ (UNASUR, 2012, p. 67). Na verdade, essa escolha por idiomas de trabalho supõe a necessidade de simplificar as rotinas laborais do órgão, que neste mesmo artigo estabelece a utilização apenas dessas línguas nas

reuniões dos órgãos e demais instâncias da Unasul serão conduzidas em tais idiomas, com exceção das reuniões do Conselho de Chefes de Estado e de Governo, de Ministras e Ministros de Relações Exteriores e as reuniões ministeriais dos Conselhos da Unasul que contarão com interpretação nos quatro idiomas oficiais da Unasul¹⁵ (UNASUR, 2012, p. 67).

Isto é, na Unasul, apenas os documentos de maior relevância, cuja utilização se dá em/para um nível hierárquico mais alto, são elaborados em todos os idiomas oficiais,

¹³Texto em inglês: “The translation process in an institutional context is a socially situated practice and as such governed by internal procedures. The type of institution also determines which kinds of discourse and texts are produced, and this also has implications for translation strategies and the structure of the translations produced”.

¹⁴Texto em castelhano: “Sin perjuicio de lo señalado en el Artículo 23 del Tratado Constitutivo, los idiomas de trabajo de UNASUR son el castellano y el inglés”.

¹⁵Texto em castelhano: “reuniones de los órganos y demás instancias de UNASUR, serán conducidas en dichos idiomas de trabajo, a excepción de las reuniones del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno, de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores y las reuniones ministeriales de los Consejos de UNASUR que contarán con interpretación en los cuatro idiomas oficiales de UNASUR”.

enquanto nas rotinas processuais da organização são usados os idiomas de trabalho. Tal observação pode ainda ser reforçada no artigo 65 do já mencionado Regimento Geral, no qual se estabelece que a Secretaria Geral da Unasul deve redigir nos idiomas de trabalho os relatórios das reuniões da organização, além de resumos dos temas, listas de participantes, projetos e atos normativos, entre outros documentos. Ainda no mesmo artigo, complementando a observação da redação, em todas as línguas oficiais, de documentos politicamente mais relevantes, verifica-se que

serão elaborados nos quatro idiomas oficiais os instrumentos jurídicos adicionais ao Tratado Constitutivo, os Acordos que firmem os Estados-membros da Unasul sobre a base do Tratado Constitutivo, as Decisões do Conselho de Chefes de Estados, as Resoluções do Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores e das Declarações das reuniões de nível ministerial dos Conselhos da Unasul¹⁶ (UNASUR, 2012, p. 67-68).

Outro aspecto a se destacar refere-se à página de internet que reúne parte da documentação produzida na Unasul. Só se tem acesso a documentos redigidos em castelhano, apesar da definição dos idiomas de trabalho: o chamado Repositório da Unasul¹⁷ oferece declarações, resoluções, atas de reuniões, informes, entre outros documentos, todos redigidos nessa língua. Por sua vez, na página de internet principal¹⁸, que está em castelhano, há possibilidade de acesso a uma página em inglês, porém, sem documentos escritos nesta língua, nem mesmo o Tratado Constitutivo ou Regimento Geral. Alguns exemplos de documentos que deveriam estar disponíveis em todas as línguas, de acordo com o artigo 65 do Regimento Geral da Unasul, são: a Resolução nº2/2014 do Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores¹⁹; e a Declaração de Reunião, dos dias 4 e 5 de dezembro de 2014, do Conselho de Chefes de Estado e de Governo²⁰.

Na verdade, as normativas quanto à redação de documentos na organização sul-americana sugerem um tipo diferenciado de produção documental: os documentos parecem ser redigidos concomitantemente em línguas diferentes, não seriam necessariamente traduzidos, pelo menos não na concepção mais tradicional do que é tradução. Por outro lado, a escolha de duas línguas de trabalho, de acordo com a definição regimental anteriormente

¹⁶Texto em castelhano: “Serán elaborados en los cuatro idiomas oficiales los instrumentos jurídicos adicionales al Tratado Constitutivo, los Acuerdos que celebren los Estados Miembros de UNASUR sobre la base del Tratado Constitutivo, las Decisiones del Consejo de Jefes y Jefes de Estado, las Resoluciones del Consejo de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores y las Declaraciones de las reuniones de nivel ministerial de los Consejos de UNASUR”.

¹⁷ Pode ser acessado pelo endereço <<http://docs.unasursg.org>>.

¹⁸ Pode ser acessada pelo endereço <<http://www.unasursg.org>>. Até o dia 15 de dezembro de 2016, esta página estava apenas disponível nos idiomas e particularidades destacados no parágrafo em questão.

¹⁹ Disponível em <<https://goo.gl/Z6NvXm>>. Acessado em 28 de outubro de 2015.

²⁰ Disponível em <<https://goo.gl/3LEwux>>. Acessado em 28 de outubro de 2015.

explicitada, permite inferir que não há pessoal suficiente para produzir a documentação em todas as línguas e, por conseguinte, também não haveria pessoal para produzir a documentação nas demais línguas quando necessário. De fato, isso se confirma nas palavras de Jorge Yépez, encarregado do Centro de Recursos de Informação da Unasul, que afirma em correio eletrônico que a Secretaria Geral da Unasul dispõe de poucos recursos e não conta com tradutores do quadro funcional da instituição, quando necessários serviços de tradução são contratados tradutores na categoria de *freelance*. Em momento oportuno, serão apresentadas outras colocações deste funcionário da Unasul.

Dessa forma, apesar de as normativas da própria Unasul sugerirem que os conceitos de original e traduzido quando aplicados à rotina da instituição possam ser confundidos, percebe-se não só a possibilidade de emprego da tradução como recurso, mas também a necessidade de seu uso a fim de cumprir o disposto no Regimento Geral e disponibilizar as documentações específicas nos quatro idiomas oficiais. O trabalho volta-se, a seguir, para o levantamento de suportes teóricos e metodológicos que auxiliem no desenvolvimento da pesquisa proposta.

2. TRADUÇÃO INSTITUCIONALIZADA: UMA VISÃO TEÓRICA

O estudo da tradução no âmbito da União de Nações Sul-Americanas não pode ser tratado com algumas das abordagens teóricas tradicionais da área que em geral se voltam para a tradução de literatura ou que trazem aspectos literários às discussões sobre tradução. Tal fato tem sido observado no ambiente acadêmico. José Lambert (2011, p. 79-80) aponta que,

de fato, a pesquisa em tradução muitas vezes é conduzida de modo ‘literário demais’, isto é, faz uso de muitas concepções implicitamente literárias sobre língua, textos etc.; um dos paradoxos, porém, é que a pesquisa literária mal se ocupa da tradução; as (sub)áreas dos estudos literários que afirmam enfatizar a importância da tradução (literatura comparada, estudos medievais etc.) geralmente confirmam nossa insatisfação quanto à abordagem literária da tradução, na qual a “fidelidade” continua sendo central; o próprio conceito de fidelidade é indicativo da confiança (entre acadêmicos) em valores canônicos e de que poucos acadêmicos originários da tradução trabalharam contra essa herança literária (demais).

Nesse sentido, para fins do presente trabalho, faz-se necessário pensar e analisar a tradução fora de preceitos literários. Identificar, pois, a realidade da tradução de natureza institucional é importante. Os documentos da Unasul não parecem ser moldados com marcas diferentes entre si, ou em cada idioma em que são apresentados. Suas estruturas tendem a ser reproduzidas em todas as línguas nas quais são escritos, já que o objetivo de suas versões em variadas línguas é, grosso modo, dizer a mesma coisa, representando a vontade da instituição. De fato, “em traduções institucionais é geralmente importante, simbolicamente ou por razões práticas, garantir que as diferentes versões de um documento específico sejam igualmente autênticas e equivalentes” (KOSKINEN, 2011, p. 57)²¹. Assim, torna-se fundamental compreender como a tradução é entendida do ponto de vista institucional.

Segundo Brian Mossop (1988, p. 68), uma abordagem “comunicativa” (aspas do autor) – baseada na equivalência natural mais próxima das mensagens – da tradução é considerada a mais adequada quando se trata de textos nos quais a identidade pessoal do autor não é importante, pois facilita a leitura da mensagem. Neste contexto, as expectativas quanto a aspectos textuais por parte dos consumidores – algo que não é um aspecto determinante da abordagem tradutória de uma instituição – não seriam levadas em consideração. Além disso, o fator cultural, enquanto elemento natural em traduções de um modo geral, por se tratar de um conjunto de condições prévias naturais de um ambiente no qual se insere um agente (autor, tradutor ou consumidor), parece também ser menos importante na tradução institucional: para

²¹Texto em inglês: In institutional translation it is often important, symbolically or for practical reasons, to maintain that the different versions of a particular document are equally authentic and equivalent.

Mossop (1998, p. 66), aspectos textuais de uma cultura ou outra não teriam lugar cativo em uma instituição tradutora.

Em princípio, aplicando essa perspectiva à Unasul, não é percebida ação com base nos costumes dos consumidores e nem em nome de uma única cultura, logo esses fatores não podem ser considerados no estudo das traduções lá produzidas. Tradução institucional, neste contexto, assemelha-se, em certa medida, à concepção de mecenato de André Lefevere (2007, p. 34), que pode “ser entendido como algo próximo dos poderes (pessoas, instituições) que podem fomentar ou impedir” a tradução.

Kaisa Koskinen (2014, p. 483), a partir de uma contextualização com base na Sociologia do que vem a ser instituições, afirma que as funções destas consistem em “*determinar e regular sociedades e propriedades, legitimar poder, e controlar e socializar a juventude*”²², ou seja, a função central das instituições é governar. Desta perspectiva, a pesquisadora da Universidade da Finlândia Oriental considera que “sistemas organizacionais regulatórios (isto é, instituições) que operam em um ambiente multilinguístico podem e geralmente empregam a tradução na realização de sua função governamental. Neste caso, eles *governam pela tradução*”²³ (KOSKINEN, 2014, p. 483, grifo do autor).

Recorda-se, dessa forma, que uma instituição tem uma agenda marcada por uma ideologia e intenções políticas, econômicas e/ou sociais. Além disso, como visto anteriormente, a tradução é produto e ferramenta de um discurso adotado. Para as traduções institucionais, “decisões como mudar o nível de linguagem não são feitas simplesmente ao olhar o gênero do texto ou para quais leitores a tradução será feita. Ao invés disso, tais decisões são em grande parte pré-determinadas pelos objetivos da instituição na qual trabalha o tradutor” (MOSSOP, 1990, p. 343)²⁴ e como tal, a tradução institucional precisa ser vista como autotradução por parte da instituição, uma vez que “instituições produzem documentos e, em contextos multilinguísticos, esses documentos também precisam ser traduzidos.

²²Texto em inglês: “to *determine* and to *regulate* membership and ownership, to *legitimate* power, and to *control* and *socialize* the young”.

²³Texto em inglês: “regulatory organizational systems (i.e. institutions) that operate in a multilingual environment can and often do employ translation in performing their governing function. In that case, they *govern by translation*”.

²⁴Texto em inglês: “decisions like whether to change the level of language are not made simply by looking at the genre of the text, or at who the readers of the translations will be. Rather, such decisions are to a great extent pre-determined by the goals of the institution within which the translator works”.

Significativamente, em traduções institucionais, a instituição é tipicamente a autora de ambos o texto fonte e sua tradução”²⁵ (KOSKINEN, 2011, p. 57).

Pode-se inferir, portanto, que o tratamento da tradução em nível institucional se dá por uma determinação política da instituição, na medida em que os documentos inicialmente produzidos também emanam dessa vontade política, de tal modo que “uma relação de poder se estabelece entre a atividade tradutória e sua divulgação” (DA COSTA, 2013, p. 1).

2.1. Sobre uma Política Linguística da Tradução

Nesse momento, utilizar dos estudos sobre Política Linguística torna-se condição *sine qua non* para o entendimento de como se dá a produção da tradução dentro da União de Nações Sul-Americanas. Para tanto, é importante considerar que

a intervenção humana na língua ou nas situações lingüísticas não é novidade: sempre houve indivíduos tentando legislar, ditar o uso correto ou intervir na forma da língua. De igual modo, o poder político sempre privilegiou essa ou aquela língua, escolhendo governar o Estado numa língua ou mesmo impor à maioria a língua de minoria. No entanto, a política lingüística (determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade) e o planejamento lingüístico (sua implementação) são conceitos recentes que englobam apenas em parte essas práticas antigas (CALVET, 2007, p. 11).

Na verdade, a Política Linguística surge como disciplina procurando estudar a ação, em geral, das instâncias oficiais com relação às questões das línguas, bem como as estratégias para execução dessas ações. No entanto, o conceito de Política Linguística não se relaciona apenas ao campo estatal-legislativo, mas também às práticas lingüísticas de determinado local. Além disso, retomando a discussão sobre a definição de uma identidade regional estabelecida no capítulo anterior, deve-se levar em consideração que “na criação de uma consciência comum latino-americana, a política lingüística deverá ser parte de toda uma política que contemple o conhecimento da história, da geografia, da economia, da literatura e das demais expressões artísticas da região”²⁶ (BEIN, 2014, p. 89), isto é, a identidade regional deve ser algo definido não apenas com base nas aproximações de natureza política e econômica, mas também com base nas questões culturais compartilhadas pelos países, nas quais as questões lingüísticas também precisam estar envolvidas.

²⁵Texto em inglês: “Institutions produce documents, and in multilingual contexts these documents also need to be translated. Significantly, in institutional translation, the institution is typically the author of both the source text and its translation”.

²⁶Texto em castelhano: “en la creación de una conciencia común latinoamericana la política lingüística deberá ser parte de toda una política que contemple el conocimiento de la historia, la geografía, la economía, la literatura y las demás expresiones artística de la región”.

Por tal razão, é também importante mencionar a contribuição da Glotopolítica²⁷ para o estudo de questões políticas relacionadas a línguas. Apesar de Calvet (2007, p. 17) considerar esta área “imprecisa”, sua contribuição para esta pesquisa é inegável em termos epistemológicos e práticos, uma vez que a Glotopolítica estuda “as intervenções no espaço público da linguagem e das ideologias linguísticas que ativam e sobre as quais incidem, associando-as com posicionamentos dentro das sociedades nacionais ou em espaços mais reduzidos, como o local, ou mais amplos, como o regional ou o global”²⁸ (ARNOUX; NOTHSTEIN, 2014, p. 9). Em sua aplicação em casos concretos, a Glotopolítica pode contribuir para a compreensão do uso de uma política linguística, por exemplo, na medida em que propõe a averiguação das ações políticas na linguagem inclusive em ambientes de órgãos multinacionais, enquanto que, em determinadas situações, o campo de estudo da Política Linguística pode se concentrar em questões técnicas das línguas, como a promoção de intervenções em aspectos gramaticas e lexicais.

De fato, para o presente contexto, “as decisões com relação às políticas linguísticas não podem ser abordadas como assuntos meramente técnicos, mas requerem uma perspectiva política”²⁹ (ARNOUX, 2008, p. 1). A partir desse entendimento, há duas dimensões em termos das análises de políticas linguísticas cuja consideração é fundamental: “uma que vincula a dimensão política mais fortemente às atuações institucionais, verticais, oficiais e jurídicas; e outra que prioriza uma política vinculada às crenças e práticas locais” (SEVERO, 2013, p. 454).

Nesse sentido, percebe-se que a Política Linguística se preocupa com a maneira como e por quem são definidas as ações em termos de língua em determinado país, do mesmo modo que concentra esforços na análise do planejamento e estratégias de execução dessas políticas. Em nível estatal, “as leis linguísticas são conceitos, políticas ditadas a objetos: língua e educação, e por isso, o planejamento linguístico, por ser um projeto de intervenção direta à noção de poder do Estado, necessita de suporte legal” (DA SILVA, 2011, p. 33). Mas em nível multinacional essa noção de intervenção não parece ser impositiva.

²⁷ Termo proposto pelos sociolinguístas franceses Guespin e Marcellesi (*Pour la glotopolitique*, 1986) para substituir o uso do termo política linguística por considerarem que o termo Glotopolítica abrange diversas abordagens que uma sociedade pode ter em relação ao uso da linguagem.

²⁸ Texto em castelhano: “las intervenciones en el espacio público del lenguaje y de las ideologías lingüísticas que activan y sobre las que inciden, asociándolas con posicionamientos dentro de las sociedades nacionales o en espacios más reducidos, como el local, o más amplios, como el regional o el global”.

²⁹ Texto em castelhano: “las decisiones respecto de las políticas lingüísticas no pueden abordarse como asuntos meramente técnicos sino que requieren una perspectiva política”.

Aqui, a política ou lei linguística pode ser concebida da mesma forma como em um país – sendo, todavia, acordada de modo consentido pelos Estados-membros da instituição –, ela é formalmente definida e legitimada por meio de documentos de valor legal: como o exposto anteriormente sobre as línguas oficiais da Unasul, bem como os idiomas de trabalho – em ambos os casos há uma definição normativa, ainda que de cunho institucional.

De qualquer forma, toda política linguística precisa ser estruturada e ter consistência para que se assegure a legitimidade do uso de uma ou mais línguas. Segundo Calvet (2007, p. 75-76), há três âmbitos de ação de leis linguísticas a serem considerados, a saber: a ocupação da lei com a forma da língua (questões gramaticais, léxicas e afins); a ocupação da lei com o uso da língua (escolha da língua nacional ou de uso de uma organização, entre outras instâncias da vida em sociedade); e a ocupação da lei com a defesa da língua (promoção internacional ou segurança existencial).

Assim, tendo em vista o contexto do presente trabalho, o segundo aspecto mostra-se mais relevante, uma vez que se discute o uso da(s) língua(s) em uma instituição multinacional. Desse modo, é necessário um planejamento claro do uso da língua nesse contexto. Novamente, faz-se relevante recordar o aspecto do discurso nessas instituições, pois é por meio deste que se manifestam as vontades dos países e se possibilita definir os acordos de interesses mútuos.

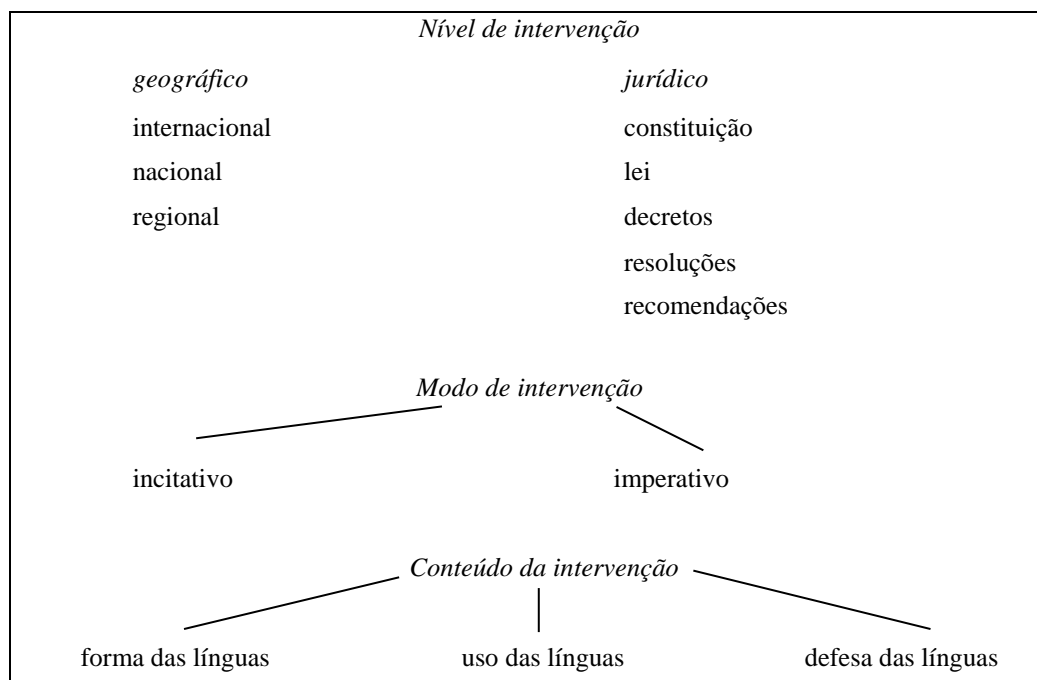
Entre os estudos sobre planejamento linguístico, há um tipo de planejamento que se mostra particularmente coerente com a análise das políticas linguísticas. O planejamento discursivo seria o tipo “encarregado de lidar com o trabalho ideológico das instituições, mídia, discursos de autoridade, entre outros, na produção e circulação de crenças sobre as línguas, o que afeta diretamente os usos linguísticos” (SEVERO, 2013, p. 455). Tal perspectiva pode ainda ser reforçada pela ideia de que “todo discurso é político, na medida em que produz efeitos variados sobre a realidade, os sujeitos, as relações, os comportamentos, as línguas, entre outros” (SEVERO, 2013, p. 458).

Há, portanto, uma relação intrínseca entre a política linguística e o seu planejamento, porque são estes tanto resultado das relações de poder quanto dos discursos proferidos nos quais se originam. No caso da Unasul, observa-se a política linguística de afirmação dos idiomas oficiais da instituição, mas não se verifica uma aplicação ou estratégia de aplicação evidente dela – à exceção da definição dos idiomas de trabalho –, o que poderia levantar um questionamento sobre a validade da utilização da Política Linguística, enquanto campo de conhecimento, no estudo das questões de línguas (inclusa a tradução) no âmbito desta

organização internacional. Não obstante, o disposto no Tratado Constitutivo da Unasul, em seu artigo 23, consiste de um “esforço deliberado para influenciar o uso de línguas” (FISCHER, 2010, p. 22). Este esforço constitui uma política linguística hierarquicamente definida nos moldes da concepção de Calvet (2007, p. 11) sobre política linguística, sendo esta a “determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade”.

Tendo em vista o exposto, busca-se utilizar o quadro abaixo, proposto por Jean-Louis Calvet (2007, p. 78), com vistas a objetivar o reconhecimento das intervenções das instâncias oficiais em questões de línguas por meio de leis linguísticas:

Quadro 1 – Quadro de tipos de intervenção de leis linguísticas



CALVET, Louis-Jean, 2007, p. 78.

Este quadro esquematiza, portanto, aspectos que podem diferenciar as intervenções das leis linguísticas, podendo ocorrer: em nível geográfico (esfera de ação da lei) ou jurídico (diploma legal no qual se define a lei); de modo incitativo ou imperativo, estes variam de acordo com o nível de intervenção, podem ter menor ou maior grau de eficácia; ou, ainda, no foco de ação das leis, isto é, na forma das línguas, no uso das línguas ou na defesa das línguas. Este modelo será utilizado futuramente para delimitar as políticas linguísticas da Unasul.

2.1.1. Do aspecto ideológico das políticas linguísticas

Reconhece-se, por outro lado, que a definição de uma política linguística se mostra evidente em ambientes nos quais há normalmente uma língua oficial. Nesse caso, as ações voltadas a uma única língua sugerem planejamentos mais concentrados, ou menos plurais. Não obstante, em organizações internacionais, como a Unasul, não há a necessidade de se preocupar com a afirmação e legitimação de uma língua, ou mesmo com planejamentos sobre os métodos de ensino das línguas. A preocupação nesse ambiente, como apontado anteriormente, é com a manifestação da vontade acordada dos Estados-membros, algo que precisa ser entendido de igual maneira por todos os países ali presentes.

Dessa forma, a questão ideológica não pode ser negligenciada. Independentemente da situação estudada, ou da terminologia usada para análise, há presença de posturas ideológicas nos atos discursivos. Seja em zonas discursivas – termo utilizado por Arnoux e Del Valle (2010, p. 3) para denotar as ocasiões nas quais se evidenciam representações sociolinguísticas como em textos que regulamentam o uso da linguagem ou que estabelecem as normas das línguas – ou em um “ambiente linguístico” – que, segundo Calvet (2007, p. 72), se configura como a observação ou não das línguas no dia a dia sob suas formas orais ou escritas –, as leis ou políticas voltadas para regulamentação do uso dos idiomas estarão marcadas por algum viés ideológico, uma vez que, em sua concepção tradicional, a ideologia marca presença no âmbito das ideias e em representações subjetivas, assim como no âmbito prático dos processos que constroem uma sociedade (ARNOUX; DEL VALLE, 2010, p. 4).

No entanto, no contexto dessa pesquisa, a ideologia precisa ser avaliada da perspectiva de sua relação com as línguas, principalmente com base no impacto que as políticas linguísticas terão sobre o uso dos idiomas em instituições internacionais. Nesse sentido, deve-se pensar nas ideologias linguísticas e seu papel na elaboração das leis que venham a reger as práticas linguísticas de uma instituição, tendo em vista que

as ideologias linguísticas inscrevem-se em regimes normativos que, ao atuar desde as instituições, são geradores de discursividades legítimas. Podem-se inferir estes dispositivos das próprias práticas discursivas ou das avaliações que os falantes fazem das formas de um determinado espaço social; mas também podem ser expressos em textos reguladores como gramáticas (particularmente as escolares), manuais de estilo, artes de escrever, disposições editoriais destinadas aos autores de manuais³⁰ (ARNOUX; DEL VALLE, 2010, p. 6).

³⁰Texto em castelhano: “las ideologías lingüísticas se inscriben en regímenes de normatividad que, al actuar desde las instituciones, son generadores de discursividades legítimas. Estos dispositivos pueden inferirse de las propias prácticas discursivas o de las evaluaciones que los hablantes hacen de las formas en un determinado espacio social; pero también pueden expresarse en textos reguladores como gramáticas (particularmente las

Dessa forma, nesse panorama institucional, a tradução seria utilizada como ferramenta para que todos os países membros da organização internacional tenham em suas próprias línguas o consenso manifesto por meio do discurso institucional, cuja ideologia, além de marcar um posicionamento político, marca também as regras para uso das línguas. Por isso, a Política Linguística é importante aqui: porque ela possibilita verificar de que forma a tradução pode ser evidenciada nessas instituições. Uma vez produzida na e para a Unasul, a tradução é também produto de uma política linguística, voltada para a definição das línguas em que são ou não produzidos os documentos oficiais daquela instituição; ou ainda para quais línguas estes documentos serão traduzidos, bem como uma determinação de terminologias, formato dos textos, entre outros aspectos tipicamente definidos por alguém (que, no contexto institucional, não é o tradutor) que podem ser avaliados em textos traduzidos.

2.1.2. Política linguística e a relação entre *status* das línguas e *corpus*

De fato, tendo em vista a quantidade de idiomas oficiais na Unasul, a tradução seria necessária para atender às línguas e seus *status* de oficiais. Assim, “apesar da ausência de alguma referência explícita a uma política tradutória, a administração de traduções, custos, logística e treinamento de tradutores constitui elementos de uma política tradutória em nível institucional” (FISCHER, 2010, p. 22)³¹. Por outro lado, a existência de normativas sobre a tradução e/ou sobre o uso de línguas em uma instituição não necessariamente garante uma produção significativa de documentos em línguas diferentes.

Outra vez, deve-se voltar a Louis-Jean Calvet, que, em sua obra *As políticas linguísticas* (2007, p. 49-57), traz a proposta de Robert Chaudenson para um instrumento de análise da relação das funções de uma língua em determinados países (o *status* da língua) e do material produzido nela (o *corpus* da língua). Este instrumento busca visualizar a situação linguística de um país com vistas a elaborar diagnósticos do uso das línguas e propor ações que porventura sejam necessárias de acordo com os objetivos dos tomadores de decisão.

escolares), manuales de estilo, artes de escribir, disposiciones editoriales destinadas a los autores de manuales”.

³¹Texto em inglês: “in spite of the absence of any explicit reference to a translation policy, the management of translations, costs, logistics and translator training constitutes the elements of a translation policy at institutional level”.

Embora Chaudenson lance essa proposta em 1990³² para analisar, com a utilização de gráficos, a relação entre *status* e *corpus* da língua francesa em meio a outras línguas faladas em países francófonos, Calvet demonstra que é possível utilizar as informações geradas tanto para aferição sobre o real uso das línguas, quanto para decidir sobre a necessidade de intervenções. Dessa forma, no capítulo seguinte, este instrumento poderá ser utilizado para ilustrar as proporções entre os idiomas oficiais e as produções documentais neles feitas, de modo a quantificar e, se viável, extrair informações objetivas a respeito do tratamento dado pela Unasul às línguas e à tradução.

Portanto, parece seguro afirmar, com base no exposto até o momento e ao recordar a noção de mecenato de André Lefevere (2007, p. 29-32), que uma política linguística (ou ainda uma política tradutória) feita em uma organização internacional seria uma norma de fomento da tradução institucional, tendo em vista que a tradução precisa de um iniciador (a organização) que a financie e o agente que a produza. Mais ainda, a política linguística seria configurada como meio de promoção da tradução na medida em que consiste da vontade acordada dos Estados-membros e do resultado do discurso comum destes. Tal política poderá ser verificada a partir de um processo descritivo daquilo que ocorre na União de Nações Sul-Americanas com relação à tradução e aos idiomas oficiais e de trabalho.

2.2. Estudos Descritivos da Tradução

O suporte teórico à análise da tradução feita na União de Nações Sul-Americanas mostra-se, a princípio, uma tarefa complexa. Após considerações feitas no início deste capítulo, observa-se que dentro dos Estudos da Tradução há áreas ainda não abordadas com a mesma importância que se dá a outras questões já mencionadas. Por tal razão, torna-se necessário recorrer às contribuições de outras áreas nos casos em que a complexidade do objeto requeira – as perspectivas a respeito da Política Linguística vieram, pois, compor a pesquisa conforme apresentado na sessão anterior.

Contudo, pode-se buscar na descrição do objeto, e em suas idiosincrasias, uma maneira de tentar validar, do ponto de vista acadêmico, o estudo aqui lançado. De fato,

estudos descritivos são, na verdade, o melhor meio de testar, refutar e, especialmente, modificar e alterar a teoria subjacente, com base na qual são executados. Esta relação recíproca entre os ramos teórico e descritivo da mesma

³² A proposta de Chaudenson refere-se à elaboração de gráficos para estabelecer a relação *status-corpus* em casos determinados de análise. No entanto, a delimitação de planejamento de *status* e planejamento de *corpus* como modalidades de planejamento linguístico foram propostas por Heinrich Kloss em 1969.

disciplina torna possível produzir estudos descritivos cada vez melhores, mais refinados e mais significativos e, assim, avançar na compreensão daquela seção de ‘realidade’ à qual a ciência em questão se refere (TOURY, 1985, p. 16)³³.

Dessa forma, a abordagem dos Estudos Descritivos da Tradução vem complementar um espaço que a teoria da área não engloba, uma vez que a tradução institucional de textos tem uma natureza particular (não literários, não científicos, não jornalísticos). E ainda que haja um “abismo” entre teorias da tradução e a abordagem veiculada pelos Estudos Descritivos, por esta última perspectiva não ter o reconhecimento devido (LAMBERT; VAN GORP, 2011, p. 208-209), acredita-se que no contexto tratado esta abordagem será fundamental.

Além disso, uma aplicação conjunta de noções de Política Linguística e dos Estudos Descritivos seria adequada na medida em que se considera que a “tradução, em sua dimensão sociocultural, pode ser descrita como sujeita a restrições de diversos tipos e variados graus” (TOURY, 1995, p. 54)³⁴. Tal ideia vai ao encontro de parte das análises propostas por Calvet (2007, p. 36, grifos do autor), quando este afirma que “na *política linguística* há também *política* e que as intervenções na língua ou nas línguas têm um caráter eminentemente social e político”, demonstrando a sujeição das línguas às autoridades e às relações sociais. No mesmo sentido, Bein (2014, p. 89) afirma que não existe uma política linguística neutra, ela “sempre favorecerá a uns e prejudicará a outros, ainda que suas consequências sejam menos visíveis e imediatas”³⁵. Ora, o estabelecimento de idiomas oficiais como política linguística (ou tradutória) por parte da Unasul não é nada mais do que um tipo determinado de restrição que afeta a produção de traduções – o modo como afeta a tradução será mais à frente avaliado.

O fato é que a tradução em ambiente institucional está vinculada a certas normas impostas a sua produção e, por consequência, ao tradutor. Nessa seara, Mossop (1988, p. 65) argumenta que “os objetivos de uma instituição tradutora são aquilo que determina a abordagem geral adotada nos procedimentos tradutórios”³⁶, isto é, a tradução produzida por

³³Texto em inglês: “descriptive studies are actually the best means of testing, refuting, and especially modifying and amending the underlying theory, on the basis of which they are executed. This reciprocal relation between the theoretical and descriptive branches of the same discipline makes it possible to produce ever better, more refined and more significant descriptive studies and thus advances the understanding of that section of ‘reality’ to which the science in question refers”.

³⁴Texto em inglês: “In its socio-cultural dimension, translation can be described as subject to constraints of several types and varying degree”.

³⁵Texto em castelhano: “siempre favorecerá a unos y perjudicará a otros, aun cuando sus consecuencias sean menos visibles e inmediatas”.

³⁶Texto em inglês: “the goals of a translating institution are what determines the general approach taken in the translations it produces”.

determinada organização estará limitada por aquilo que este pesquisador chama de “propósito institucional” (MOSSOP, 1990, p. 345).

Lambert e Von Gorp (2011, p. 213) também corroboram a noção de que a tradução esteja restringida pelos ditames institucionais, por entenderem que “a tradução é essencialmente o resultado de estratégias de seleção ‘a partir’ e ‘dentro’ dos sistemas de comunicação”. Aqui o pesquisador deve “estudar as prioridades – as normas dominantes e os modelos – que determinam essas estratégias”. Percebe-se que a ideia de vinculação da tradução a normas é recorrente tanto ao falar da tradução institucional quanto ao tratar da descrição de traduções. Não é possível, assim, não falar da normatização da União de Nações Sul-Americanas e de seus principais documentos: o Tratado Constitutivo e o Regimento Geral.

Algumas determinações deles já foram abordadas e outras serão futuramente mencionadas. Todavia, um destaque é necessário: estes documentos, além de conferir a legitimidade institucional ao bloco que seus Estados-membros formam, também proporcionam algumas diretrizes que sugerem questionamentos e discussões quanto ao tratamento dado à tradução. Além disso, estes documentos são a origem do que vêm a ser as prováveis normas às quais as traduções e tradutores da Unasul estão vinculados, senão as próprias normas por excelência (algo que se pretende verificar no próximo capítulo), uma vez que organizam, dão forma a essa instituição e ainda trazem determinações linguísticas.

2.2.1. Normas e tradução

Do ponto de vista dos Estudos Descritivos da Tradução, as normas aplicadas à tradução podem ter graduações de uso ou, talvez, de coercibilidade variados em razão de seu tipo de emprego. De acordo com Gideon Toury (1995, p. 54-55), essas normas poderiam ser descritas como regras de fato (com aplicação mais objetiva) ou como idiosincrasias (com aplicação mais subjetiva). De um modo geral, a norma será observada com base na regularidade de seu uso, proporcionando uma possibilidade de avaliar sua própria relevância social, o que faz com que a norma seja evidenciada não apenas em variados tipos de tradução, mas também em estágios do processo tradutório.

O conceito de norma deve, no entanto, ser moldado e aplicado com base em critérios cabíveis em cada situação. Para tanto, Toury (1995, p. 58-59, grifos do autor) define dois grupos de normas, com suas respectivas ramificações, a saber: 1) **Normas Preliminares**, que

se relacionam com considerações relativas à existência de uma *política tradutória* e/ou relativas ao *direcionamento da tradução* (por vezes essas considerações podem estar interconectadas); e 2) **Normas Operacionais**, que se relacionam com as decisões feitas no ato de traduzir, podendo se dividir em normas matriciais ou normas textual-linguísticas.

O primeiro grupo teria uma precedência cronológica nas traduções com relação ao segundo grupo, daí a classificação de Normas Preliminares. A consideração desse tipo de norma quanto à política tradutória diz respeito aos “fatores que regulam a escolha dos tipos de textos, ou até de textos individuais, a serem importados através da tradução para uma cultura/língua particular em um momento específico no tempo”³⁷ (TOURY, 1995, p. 58). Esta perspectiva, aplicada a traduções institucionais, permite identificar quais textos a instituição decide traduzir.

Por seu turno, a consideração das Normas Preliminares quanto ao direcionamento da tradução “envolve o limiar de tolerância para traduzir a partir de línguas diferentes da língua fonte de fato”³⁸ (TOURY, 1995, p. 58), isto é, procura-se definir se é aceitável ou não, ou preferível ou não, traduzir a partir de uma língua para a qual o texto fonte tenha sido inicialmente traduzido – um exemplo seria um texto inicialmente escrito em finlandês que é traduzido para o inglês e só é traduzido para o português a partir da versão inglesa, e não da versão inicial. Normas dessa natureza precisariam ser avaliadas caso a caso; todavia, no caso de instituições tradutoras, especificamente a Unasul, não parece ser um tipo de norma que será evidenciada na pesquisa, uma vez que aquilo que se pretende levantar é a produção de traduções dos documentos criados no âmbito da própria organização.

O segundo grupo, Normas Operacionais, diz respeito às normas que impactam na concretização do produto (tradução). O primeiro tipo de Norma Operacional consiste nas chamadas normas matriciais que, segundo Toury (1995, p. 58-59, grifos do autor), “podem regular a própria *existência* do material da língua-alvo pretendido como substituto para seu material correspondente na língua-fonte (daí o grau de *completude* da tradução), sua localização no texto (ou a forma de *distribuição* de fato), assim como a *segmentação* textual”³⁹. Ou seja, as normas matriciais mostram-se reguladoras do que é a estrutura e forma

³⁷Texto em inglês: “factors that govern the choice of text-types, or even of individuals texts, to be imported through translation into a particular culture/language at a particular point in time”

³⁸Texto em inglês: “involve the threshold of tolerance for translating from languages other than the ultimate source language”.

³⁹Texto em inglês: “may govern the very *existence* of target-language material intended as a substitute for the corresponding source-language material (and hence the degree of *fullness* of translation), its location in the text (or the form of actual *distribution*), as well as the textual *segmentation*”.

do texto traduzido, podendo, inclusive, determinar um presumido grau de equivalência entre o texto fonte e o texto alvo, se utilizado em um contexto institucional.

Por sua vez, o segundo tipo de Norma Operacional seriam as normas textual-linguísticas, cuja aplicação se dá na “seleção de material no qual formular o texto alvo, ou com o qual substituir o material textual e linguístico original”⁴⁰ (TOURY, 1995, p. 59). Aqui, trata-se de aspectos das línguas em si que determinam de que forma os textos devem ser escritos, tanto do ponto de vista gramatical quanto de estilo e uso da língua.

Com base nas perspectivas de normas levantadas por Gideon Toury e ao projetá-las em uma aplicação institucional, pode-se inferir o seguinte: as Normas Preliminares são utilizadas em contextos hierarquicamente mais altos nos quais são estabelecidos os textos que serão ou não traduzidos, bem como as diretrizes mais básicas da tradução (definição das línguas envolvidas, por exemplo); enquanto que as Normas Operacionais serviriam como modelos de procedimentos necessários à produção da tradução institucional. Há de se ressaltar que as normas, independente de seu tipo, são aplicáveis em contextos específicos e, portanto, são mutáveis de acordo com a instituição ou área que se pesquisa. Assim, torna-se importante delimitar essas normas a partir do caso concreto estudado.

2.3. Considerações Metodológicas

Verificou-se até o momento a necessidade de lançar mão dos Estudos Descritivos da Tradução para tratar das políticas linguísticas da Unasul voltadas para a tradução e para a produção documental da instituição, como forma de embasar a pesquisa e compreender como a definição dos idiomas oficiais impacta na produção de traduções que atendam às necessidades do órgão e respeitem o presumido grau de igualdade entre os idiomas oficiais.

Assim, é preciso conhecer o que se passa na Unasul:

De forma a entender porque traduções são feitas de certo modo, a configuração institucional precisa ser investigada. Isso requer analisar as traduções como produtos para identificar estratégias de tradução, e também observar procedimentos institucionais e entrevistar os agentes envolvidos nesses processos⁴¹ (SCHÄFFER et al., 2014, p. 495).

⁴⁰ Texto em inglês: “selection of material to formulate the target text in, or replace the original textual and linguistic material with”.

⁴¹ Texto em inglês: “In order to understand why translations are done in a certain way, the institutional setting needs to be investigated. This requires analyzing the translations as products in order to identify translation strategies, and also observing institutional procedures and interviewing the agents involved in these processes”.

Nesse sentido, foi necessário realizar uma pesquisa de campo, envolvendo uma visita à União de Nações Sul-Americanas para verificar as determinações e as práticas institucionais, levantar quais e quantos são os textos traduzidos, e quem são os tradutores. Para tanto, serão aplicadas algumas estratégias utilizadas por Márta Fischer (2010) – que pesquisou questões terminológicas nas traduções realizadas na União Europeia do ponto de vista da Política Linguística – e por Christina Schäffner, Luciana Sabina Tcaciuc e Wine Tesson (2014) – que pesquisaram práticas tradutórias em organizações internacionais, em especial no Banco Central Europeu. Além disso, serão utilizadas estratégias dos Estudos Descritivos da Tradução, por se tratar de uma perspectiva que permite uma aferição de dados especificamente elaborada para o contexto que se deseja pesquisar.

De fato, a abordagem descritiva é fundamental para o levantamento dos dados relativos à tradução no âmbito da União de Nações Sul-Americanas, na medida em que é também utilizada (implícita ou explicitamente) nos estudos mencionados no parágrafo anterior como estratégia para pesquisar a tradução nas respectivas instituições. Fischer (2010), por exemplo, apresenta normativas que instituíram as línguas oficiais da União Europeia, bem como as estruturas organizacionais utilizadas na definição de terminologias comuns para serem utilizadas nas traduções da UE. Por seu turno, Christina Schäffner e seus colaboradores (2014) adotam uma abordagem descritiva, baseada na comparação dos textos alvo com seus textos fonte respectivos, observando inclusive as práticas dos agentes e realizando entrevistas para compreender de que forma se dá a criação na tradução, que entendem como um produto.

Dessas pesquisas podem ser retiradas algumas estratégias, como a utilização do Tratado Constitutivo e do Regimento Geral da Unasul como normativas que regulem os procedimentos de produção documental da instituição, assim como buscar descrever a relação e influência dessas normas na atuação dos tradutores e demais envolvidos com a tradução na Unasul. Na verdade, para esta pesquisa, o tratamento mais adequado é “contextualizar todo fenômeno, todo item, todo texto, todo ato, de modo a designar às diferentes normas suas posições e valências apropriadas”⁴² (TOURY, 1995, p. 63), com as devidas cautelas, é claro, não se pretende evidenciar aspectos organizacionais e normativos cuja exposição não seja permitida pela instituição.

Assim, com base no contexto histórico no qual se encontra a União de Nações Sul-Americanas, nas perspectivas teóricas sobre políticas linguísticas e tradução, no modelo descritivo de realização de estudos para a tradução e na necessidade de realização de visita a

⁴²Texto em inglês: “to contextualize every phenomenon, every item, every text, every act, on the way to allotting the different norms themselves their appropriate position and valence.”

essa instituição, propõe-se a realização desta pesquisa em quatro etapas, a saber: 1) levantamento das normativas e regulamentos da instituição que sejam de conhecimento público; 2) elaboração de roteiro de entrevista para averiguação das informações encontradas nesses regulamentos; 3) levantamento da produção documental e de traduções; e 4) análise das informações coletadas.

A primeira etapa da pesquisa já pôde ser parcialmente evidenciada nas passagens anteriores. O Tratado Constitutivo e o Regimento Geral da Unasul foram superficialmente apresentados e serão estudados com maior atenção no capítulo seguinte, uma vez que trazem as informações públicas a respeito da instituição, mas dão detalhes a respeito de algumas práticas e rotinas de trabalho. A partir desses documentos, foi possível destacar dados iniciais sobre os idiomas oficiais e sobre a tradução institucional, de modo a sinalizar as informações que não estivessem presentes e que fossem fundamentais para entendimento das práticas tradutórias da Unasul.

Por seu turno, a segunda etapa depende necessariamente das informações preliminares averiguadas na etapa anterior. Por meio delas, elaborei um roteiro de entrevista que submeti aos responsáveis pelas questões de línguas e tradução na Unasul em uma visita realizada à sede do órgão entre os dias 12 e 14 de setembro de 2016. Tal visita buscou esclarecer aspectos que não estavam claros nos regulamentos de acesso público, compreender de que forma a instituição trabalha, reconhecer os profissionais envolvidos na tradução e entender como o organismo lida com a tradução.

A terceira etapa, por sua vez, necessitou do estabelecimento de contato com representantes da Unasul, na medida em que muitos documentos e, possivelmente, suas traduções não estavam disponíveis ou com acesso dificultado para o público geral. O levantamento da produção documental e das traduções realizadas ali foi fundamental para demonstrar o atendimento às normas da própria instituição e para verificar se é dada a devida importância à tradução no ambiente estudado.

Finalmente, procurei na quarta etapa analisar os dados coletados nas etapas anteriores, à luz das diretrizes teóricas e metodológicas apresentadas aqui, estabelecendo as relações entre os preceitos normativos da instituição, o discurso oficial proferido pelos representantes do órgão e o que de fato se observa nas práticas e rotinas da Unasul.

3. AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS DA UNASUL PARA TRADUÇÃO

Neste momento, volta-se à apresentação do panorama das políticas linguísticas para tradução e idiomas na União de Nações Sul-Americanas, por meio de uma descrição da estrutura institucional e normativa voltada para a produção documental e tradutória. Com o fim de atender às etapas descritas anteriormente, toma-se como fonte inicial dessas informações a documentação já mencionada e uma comunicação inicial por meio de correio eletrônico feita com um dos responsáveis da Unasul pelas produções documentais. A análise será inicialmente feita de modo a identificar uma Política Linguística da Unasul e, posteriormente, de forma a evidenciar a tradução de fato produzida pela instituição, com base nos preceitos de normas aplicáveis ao caso concreto de tradução institucional.

3.1. Normativas e regulamentos da Unasul

A forma como se dá a produção documental da Unasul, e por conseguinte a tradução na instituição, ocorre de acordo com a tipologia documental – adota-se aqui o uso do termo tipologia conforme mencionado por Jorge Yépez, responsável pelo Centro de Recursos de Informação da Unasul, que, em correio eletrônico a mim enviado no dia 15 de fevereiro de 2016, utiliza o termo para se referir aos documentos a seguir mencionados. Estabelecem-se dois tipos de documentos distintos, cuja importância determina se são produzidos nas quatro línguas oficiais ou apenas nas duas línguas de trabalho. O primeiro tipo são as fontes ou instrumentos jurídicos, de acordo com o Artigo 11 do Tratado Constitutivo (UNASUL, 2008, p. 739). Encontram-se nesse grupo: o próprio Tratado Constitutivo e seus instrumentos adicionais; os acordos entre os Estados membros celebrados nos moldes do Tratado Constitutivo; as decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo; as resoluções do Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores; e as disposições do Conselho de Delegadas e Delegados. Segundo os artigos 64 e 65 do Regimento Geral da Unasul, estes documentos devem ser elaborados nos quatro idiomas oficiais.

O Regimento Geral vai ainda além da definição dos idiomas. Em seu artigo 70 determina que “os atos normativos que sejam aprovados em qualquer reunião da Unasul deverão ser rubricados pelos representantes dos países nos idiomas em que foram redigidos para sua posterior tradução aos outros idiomas oficiais”. Este artigo é, na verdade, o único dispositivo institucional que versa abertamente sobre o uso da tradução na organização. Há,

contudo, o que pode ser uma inconsistência terminológica nele: enquanto os artigos mencionados no parágrafo anterior afirmam que as fontes jurídicas devem ser escritas nos quatro idiomas oficiais, este último artigo usa o termo “atos normativos”; de qualquer forma, se também devem ser redigidos em todas as línguas oficiais, parece seguro concluir que se trata de documentos de mesma natureza e importância.

Um olhar aprofundado neste artigo 70 do Regimento Geral faz sobressair uma observação importante: os atos normativos (ou fontes jurídicas), além de assinados pelos representantes dos Estados-membros nos idiomas nos quais de fato foram escritos, poderiam ser redigidos em qualquer uma das línguas oficiais, já que seriam posteriormente traduzidos aos demais idiomas. Isto representa um *status* de igualdade entre os idiomas, de forma que “de um ponto de vista legal e de *status*, não existem, teoricamente, traduções – apenas versões em línguas diferentes, todas sendo igualmente autênticas”⁴³ (FISCHER, 2010, p. 24). Nesse sentido, a tradução existe, mas, enquanto regida por uma norma institucional, é determinada pelo tipo e extensão de equivalência que a norma lhe permite manifestar (TOURY, 1995, p.60). Ou seja, se a norma institucional define o grau de equivalência das traduções, não importa, do ponto de vista da autoria, qual versão é original ou qual é traduzida, todas têm o caráter de originais.

Por seu turno, o segundo tipo é constituído pelos documentos da rotina administrativa da instituição, sobretudo pelos relatórios de reuniões ordinárias que não envolvem autoridades superiores dos Estados membros. Ainda de acordo com os dois primeiros artigos mencionados acima (64 e 65), estes documentos deverão ser produzidos nas línguas de trabalho (termo utilizado no próprio Regimento), isto é, em castelhano e inglês. É interessante destacar que essa definição de uso dos idiomas oficiais de acordo com o gênero é exposta apenas no Regimento Geral da Unasul. Este documento, na verdade, apesar de aprovado pelo Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores (de acordo com o Art. 8, alínea i do Tratado Constitutivo), foi elaborado pela Secretaria Geral, seguindo o disposto no Artigo 10, alínea g, do instrumento jurídico maior do órgão. A utilização de idiomas de trabalho pode ser vista, assim, como uma necessidade institucional daqueles que lidam com as rotinas administrativas.

Portanto, se o emprego das línguas oficiais é feito de modo distinto, há de fato uma Política Linguística institucional para os tipos documentais. A exemplo do que ocorre na União Europeia, onde “os únicos documentos produzidos em todas as 24 línguas oficiais são

⁴³Texto em inglês: “from a legal and status point of view, there are, theoretically, no translations – only different language versions, all being equally authentic”.

peças de **legislação e documentos políticos de maior importância pública**”⁴⁴ (EC, 2015, grifo do autor), na Unasul deveriam ser traduzidos para todos os idiomas oficiais os documentos de maior importância política.

Por outro lado, na União Europeia os demais documentos são traduzidos apenas para as línguas necessárias em cada caso, enquanto que na Unasul são estabelecidos os já mencionados idiomas de trabalho. Ora, deveriam gozar de um mesmo *status* todos os idiomas oficiais do órgão sul-americano ou talvez ser utilizados de acordo com o caso específico, assim como se dá no órgão europeu. De fato, é importante questionar a escolha dos idiomas de trabalho, uma vez que, ao menos em termos de representatividade numérica, territorial e econômica no cenário sul-americano, as línguas com maior destaque deveriam ser o castelhano e o português.

A adoção de idiomas de trabalho ainda poderia, porém, ser avaliada pela perspectiva das normas de Gideon Toury (1995). A utilização dos textos em castelhano ou em inglês como idiomas de trabalho, ou ainda como línguas fonte, pode ser entendida como a adoção de uma Norma Preliminar que faz parte de uma política tradutória, na qual ainda seriam estabelecidas normas operacionais que definiriam as estruturas e características necessárias para que as traduções mantivessem o *status* de originais.

No entanto, tal fato também poderia ser explicado, de modo especulativo, por três razões. A primeira porque a Unasul seria, em grande parte, dotada de funcionários cuja língua materna fosse castelhano, devido a sua localização. A segunda porque o inglês é um idioma internacionalmente difundido e, caso necessárias comunicações à Comunidade Internacional, seria dado assim mais acesso àquilo que se faz no bloco. Na verdade, em outros blocos o inglês também ganha destaque, como na União Europeia, onde

ao contrário do Parlamento [Europeu], que por definição é uma instância “aberta”, a Comissão [Europeia] é uma instância “fechada” à qual não se tem acesso muito fácil. Ali é onde o trabalho de fato acontece, é onde está o “governo” da Europa. No que tange o uso de línguas, a comissão é bem mais pragmática do que o Parlamento. A escolha linguística se dá por razões de eficiência e não por representatividade. Até os anos 90, o francês tinha uma preponderância evidente, mas desde a expansão [da União Europeia] de 1995 e de 2004, o inglês tornou-se a língua dominante. O inglês é considerado pelos membros da Comissão como uma realidade, como uma espécie de Esperanto da Europa (van SPLUNDER, 2015, p. 80, tradução de Julio Cesar Neves Monteiro)⁴⁵.

⁴⁴Texto em inglês: “not everything is translated into every official language — far from it. At the Commission, the only documents produced in all 24 official languages are pieces of **legislation and policy documents of major public importance**”.

⁴⁵ Texto em neerlandês: “In tegenstelling tot het Parlement, dat per definitie een 'open' instelling is, is de Commissie een 'gesloten' instelling, waar je niet zo makkelijk toegang toe hebt. Hier gebeurt echter het echte werk, het is dan ook de 'regering' van Europa. Wat taalgebruik betreft, stelt de Commissie zich veel pragmatischer op dan het Parlement. De taalkeuze wordt er bepaald door efficiëntie, niet door representativiteit. Tot de jaren 90 had

Já a terceira razão seria, conforme informou Jorge Yépez no já mencionado correio eletrônico, “por limitações de recursos e volume documental até o momento não se conseguiu traduzir integralmente os documentos jurídicos aos quatro idiomas”⁴⁶. Ora, se nem sequer as fontes jurídicas, documentos politicamente mais importantes, puderam ser totalmente traduzidas, o segundo tipo de documentação não teria condições de passar pelo processo de tradução, ficando restritos aos idiomas de trabalho.

A União de Nações Sul-Americanas, conforme exposto no primeiro capítulo, oferece um Repositório dos documentos por ela produzidos. Recorde-se que tais documentos estão disponíveis apenas em castelhano⁴⁷, algo que poderia ser compreendido pela exposição do responsável pelo Centro de Recursos de Informação da Unasul: há poucos recursos. Ele ainda informou que a Secretaria Geral da Unasul contrata intérpretes e tradutores *freelance* para atender às demandas da instituição. Torna-se mais simples compreender que, embora exista a prerrogativa da igualdade dos idiomas oficiais, sua colocação em prática é de complexa realização e, dessa forma, a adoção de idiomas de trabalho promove-se como opção viável para as comunicações do bloco. Algo semelhante ocorre na União Europeia. De acordo com Fischer (2010, p. 24), o princípio de igualdade entre as línguas

não é factível na prática, então na maioria dos casos documentos são rascunhados em uma, duas ou três línguas e depois traduzidos para outras. Como resultado, a desigualdade de fato das línguas oficiais da UE faz com que algumas línguas ajam como línguas fonte enquanto outras línguas apenas sirvam como línguas alvo em traduções. Línguas fonte são as geralmente chamadas línguas procedimentais das instituições usadas para comunicações internas⁴⁸.

Portanto, se em uma organização internacional com uma elaborada estrutura institucional voltada para a tradução, como a União Europeia, há complicações para traduzir para todos seus idiomas oficiais a documentação por ela produzida, compreende-se o motivo da ausência, à primeira vista, de versões em outras línguas de fontes jurídicas da Unasul.

het Frans een duidelijk overwicht, maar sinds de uitbreidingen van 1995 en 2004 is het Engels dominant geworden. Het Engels wordt door de Commissieleden beschouwd als een realiteit, als een soort Esperanto van Europa”.

⁴⁶Texto em castelhano: “Por limitaciones de recursos y volumen documental hasta el momento no se ha logrado la traducción íntegra de los documentos jurídicos a los cuatro idiomas”.

⁴⁷ De acordo com as consultas realizadas durante o desenvolvimento da pesquisa até a data da última consulta (15 de dezembro de 2016), de fato, foram encontrados apenas documentos em castelhano no Repositório da Unasul.

⁴⁸Texto em inglês: “is not feasible in practice, so in most cases documents are drafted in one, two or three languages and then translated into others. As a result, the *de facto* inequality of the official EU languages makes some languages act as source languages whilst other languages only serve as target languages in translation. Source languages are generally the so-called procedural languages of the institutions used for internal communications”.

Nesse contexto, opta-se por buscar junto à própria instituição mais informações a respeito de suas normativas voltadas para línguas e para a tradução de seus documentos.

3.2. Relatório da visita à Unasul

Tendo em vista o exposto na sessão anterior, elaborou-se um roteiro para realização de entrevista com representantes da União de Nações Sul-Americanas. Tal roteiro, disponível no Anexo I, foi redigido de modo a esclarecer, durante a entrevista, as normativas mencionadas há pouco e levantar outras normativas que porventura existam e não sejam de conhecimento público, identificar suas aplicabilidades na prática, descrever o procedimento de produção dos documentos do órgão e verificar o panorama da produção de traduções na instituição, além de compreender a relação da tradução e dessas normativas nas rotinas da instituição. A transcrição completa da entrevista está no Anexo 2.

Imagem 1 – Sede da Unasul



Fonte: Guilherme Antonio Soares Queiroz (2016).

As visitas à sede da União de Nações Sul-Americanas, localizada na cidade de Quito, capital do Equador, ocorreram nos dias 12 e 14 de setembro de 2016. O edifício da instituição (Imagem 1) encontra-se poucos metros a sul da Linha do Equador – *la Mitad del Mundo*, como é chamada –, fato dotado de teor simbólico que demonstra uma valorização política mais assertiva da América do Sul, própria da Unasul, além de destacar os objetivos do bloco

de reforço da integração sul-americana e de sua consolidação identitária. O intervalo de um dia entre as visitas deveu-se à oportunidade de encontrar uma das pessoas que participaram da elaboração do Regimento Geral da Unasul – o Sr. Pedro Sassone, representante da Venezuela junto à Unasul, um dos delegados da organização – para esclarecimento de um ponto específico quanto às línguas de trabalho, que será tratado à frente, e para esclarecimento de outras eventuais dúvidas provocadas pelo primeiro dia de visita.

Inicialmente fui recebido por Jorge Yépez, com quem foi possível trocar os já mencionados e-mails prévios à visita. Após apresentar-me, expor o motivo da visita e apresentar alguns detalhes da pesquisa, conversamos informalmente por alguns minutos e algumas informações puderam ser aferidas. Ele é o encarregado do Centro de Recursos de Informação Eduardo Galeano (CRI: Imagem 2) e do Arquivo da Unasul. O CRI funciona como uma biblioteca de natureza técnica que reúne publicações da Unasul – como o Tratado Constitutivo, Regimento Geral, Memórias Anuais e outras publicações de natureza técnica e cultural abrangentes dos diversos temas tratados pela Unasul – e de outras organizações internacionais cujas temáticas sejam pertinentes a esta instituição.

Imagem 2 – Centro de Recurso de Informação Eduardo Galeano



Fonte: Guilherme Antonio Soares Queiroz (2016)

Explicava o Sr. Yépez que este centro fazia parte da biblioteca da Unasul, mas as estruturas foram desmembradas e a biblioteca foi renomeada para Biblioteca Gabriel García Márquez (Imagens 3 e 4) e seu propósito atual passou a ser atender ao público infantojuvenil das escolas da região próxima à Unasul e de Quito como um todo, ampliando o acesso da comunidade à organização.

Imagem 3 – Biblioteca Gabriel García Márquez



Fonte: Guilherme Antonio Soares Queiroz (2016)

Imagem 4 – Biblioteca Gabriel García Márquez



Fonte: Guilherme Antonio Soares Queiroz (2016)

Apesar de também ser o responsável pela inserção da documentação produzida pela Unasul no Repositório Digital em sua página de internet e de ter adiantado a informação de que a Secretaria Geral (SG) da Unasul já elaborou um manual voltado para a produção das traduções do órgão, o Sr. Yépez avisou que a pessoa com informações mais precisas e detalhadas a respeito de como se realiza todo o processo de tradução na Unasul é a Sra. Erubys Chirinos, a quem fui apresentado na sequência. Além de ser a Chefe do Centro de Comunicação e Informação (CCI) da Unasul, departamento ao qual estão vinculados o CRI e

o Arquivo, ela é a encarregada por escolher a documentação a ser traduzida: segundo Yépez, quando um setor da Unasul ou país membro solicita a tradução de um documento, quem recebe a solicitação é Chirinos, que, após verificar a necessidade de fato da tradução e a disponibilidade orçamentária para tanto, realiza os trâmites administrativos para contratação da tradução. Por tal razão, foi feita uma entrevista com a Sra. Chirinos, da qual também participou o Sr. Yépez, com base no roteiro disponível no Anexo I, cuja sequência será seguida abaixo para a exposição dos tópicos mais importantes da entrevista para esta pesquisa.

Inicialmente, buscou-se esclarecer como se deu a definição de castelhano e inglês como línguas de trabalho. A Sra. Chirinos afirmou, então, que existem quatro idiomas oficiais, representativos dos países membros e, confirmando o disposto no artigo 64 do Regimento Geral, que “os únicos documentos e reuniões que têm a interpretação ou a tradução nos quatro idiomas são os de Chefes de Estado e Chanceleres, daí até abaixo, a maioria de todos são em idiomas de trabalho: Delegados e reuniões dos Conselhos Ministeriais e de Grupos de Trabalho”. Contudo, ela não soube dizer o motivo da escolha, por exemplo, do inglês como idioma de trabalho, mas sugeriu que falasse com alguém que trabalhasse há mais tempo na Unasul, inclusive que tivesse participado da elaboração do Regimento.

Nesse momento, com vistas a continuar no tópico dos idiomas de trabalho, saio brevemente do roteiro da entrevista e remeto-me ao segundo dia de visita à Unasul. Jorge Yépez, ao receber-me novamente, disse que se encontrava no edifício o Sr. Pedro Sassone e que tentaria retirá-lo alguns minutos do evento do qual participava para que pudesse falar comigo a respeito da escolha dos idiomas de trabalho, já que o Sr. Sassone esteve envolvido na elaboração do Regimento. Não foi possível, porém, gravar a conversa de cerca de três minutos. Não obstante, ao ser perguntado sobre o motivo da escolha dos idiomas de trabalho, em especial do inglês e não do português (que tem uma difusão mais significativa em termos de número de falantes na América do Sul), Pedro Sassone afirmou que a escolha do castelhano foi uma escolha natural, dada a localização da sede da Unasul e do número de países membros da Unasul com este idioma oficial, e que a opção pelo inglês teria sido uma escolha prática, visando dar facilidade à Comunidade Internacional o acesso à Unasul e ao trabalho que desenvolve. Não haveria, segundo ele, nenhuma motivação ideológica ou política.

De volta ao roteiro da entrevista, o segundo tema tratado foi o processo de produção dos documentos da instituição. Considerando que o Regimento estabelece os tipos de documentos redigidos em todos os idiomas, ou apenas nos idiomas de trabalho, solicitei uma descrição do procedimento para a elaboração desses documentos. Erubys Chirinos foi categórica ao afirmar que a documentação é gerada, em geral, em castelhano e depois traduzida aos demais idiomas oficiais, no caso de documentos originários de reuniões de Chefes de Estado ou Chanceleres, ou para o inglês nos demais casos,

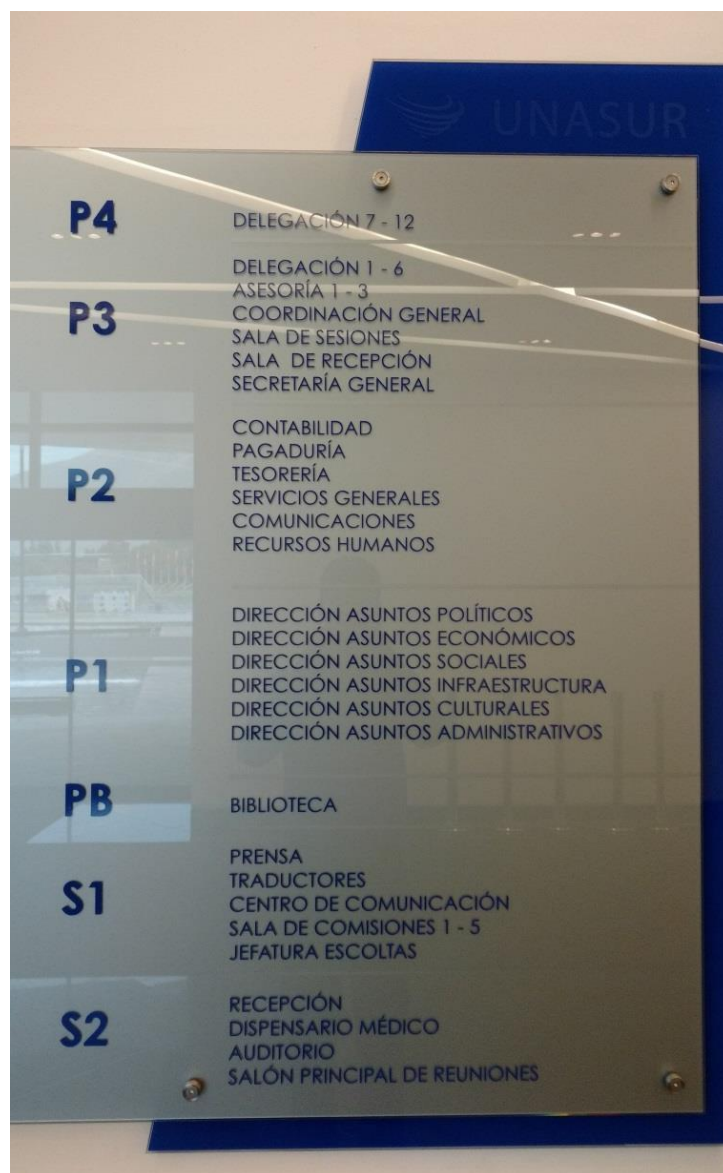
a menos que, por exemplo, se é uma proposta que vem do Brasil. Uma proposta que o Brasil apresente, sem dúvida, vem em português e aqui é traduzida ao resto dos idiomas. Mas, em geral, os documentos são gerados em espanhol, antes das reuniões são gerados em espanhol e em inglês, são encaminhados aos países para que façam suas considerações e, neste caso, o inglês é a língua, digamos, que mais se utiliza, porque Guiana e Suriname utilizam o inglês, então eles leem as propostas e fazem suas sugestões em inglês. Agora, uma vez que a reunião acaba, os documentos que saem da reunião são os que são traduzidos aos quatro idiomas. Mas inicialmente, por exemplo, antes da reunião, para encaminhar aos países, é em inglês e espanhol (CHIRINOS, ANEXO II, resposta à questão 2).

Na sequência da entrevista, busquei averiguar o panorama dos documentos de fato traduzidos, tanto os tipos (instrumentos jurídicos e demais documentos) quanto a quantidade de documentos. Jorge Yépez já havia indicado, no e-mail que me enviou meses antes da visita à Unasul, a dificuldade financeira para a contratação dos tradutores. De fato, Erubys Chirinos confirma essa deficiência orçamentária e reconhece que há muitos documentos ainda não traduzidos. Segundo ela, a Unasul, nos últimos três anos, está “tratando de traduzir (...) pelo menos o que é de Chefes de Estado e Chanceleres”, isto é, aquela documentação que, por força regimental, deve ser traduzida aos quatro idiomas oficiais. Ainda segundo a chefe do CCI, a Secretaria Geral da Unasul tem investido em sua reestruturação burocrática, o que também envolve a contratação de pessoal, mas que depende de um estreitamento das relações com a Presidência Pro Tempore. Chirinos ressalta que “esses documentos, quem os maneja é a Presidência Pro Tempore. Se eles não enviam a documentação à Secretaria Geral para traduzir, não há controle disso”. Nesse sentido, a SG tem tido mais controle da documentação produzida pela Unasul na gestão das duas últimas Presidências Pro Tempore (de Venezuela e Uruguai).

Solicitei, então, acesso à documentação que já estivesse traduzida. Erubys Chirinos disse que eu poderia fazer consulta a esses documentos no Repositório, que, apesar de contar até aquele momento com a documentação apenas em castelhano, como averiguado antes da visita, já teria suporte para a inserção das versões em inglês dos documentos – processo do qual Jorge Yépez está encarregado. Chirinos ainda pediu a Yépez que me enviasse cópias, nos

quatro idiomas oficiais, dos documentos elaborados na última reunião de Ministros e Ministras de Relações Exteriores (Chanceleres), mas recebi apenas as versões de quatro documentos (uma minuta de Declaração sobre as Ilhas Malvinas; a Declaração de Reunião Ordinária; uma Declaração Especial; e a Ata de Transferência da Presidência Pro Tempore) em castelhano e em inglês.

Imagem 5 – Quadro informativo da Sede da Unasul



Fonte: Guilherme Antonio Soares Queiroz (2016).

Outra questão tratada na entrevista foi a contratação de tradutores. Antes da visita, Jorge Yépez havia adiantado por meio de e-mail que a Unasul realizava a contratação de tradutores na modalidade *freelance*. Na entrada do edifício sede, porém, há uma placa (Imagem 5) indicativa da existência de um setor para tradutores no primeiro subsolo. Yépez,

ao receber-me, informou que são, na verdade, cabines de interpretação simultânea, utilizadas por intérpretes contratados, portanto, na ocasião de eventos. Não foi possível vê-las em seu interior porque estavam sendo utilizadas naqueles dias.

De qualquer forma, procurei confirmar com Erubys Chirinos se ainda não existiam tradutores do quadro funcional da Unasul. Apesar de não ter dado detalhes sobre a contratação de tradutores *freelance* – se seriam tradutores residentes do Equador, ou tradutores de outros países que realizassem os serviços a distância –, ela afirmou que, de fato, ainda contam com o serviço dessa modalidade de tradutores, são pessoas com quem a CCI já tem o costume de trabalhar, assim como intérpretes, que podem ser contratados para eventos no local ou para participação em videoconferências. Por outro lado, Chirinos ressaltou que,

depois da última reunião de Delegados e Chanceleres foi aprovada uma reestruturação no quadro da Secretaria [Geral] e então aprovaram três cargos: um como tradutor chefe e dois tradutores. Mas ainda estão nesse processo [de aprovação] e acredito que logo vão realizar o concurso, publicar o concurso através da página (ENTREVISTA, ANEXO II, resposta à questão 5).

Com relação às interpretações no âmbito da Unasul, é importante destacar dois pontos que surgiram durante a entrevista. O primeiro refere-se à contratação de intérpretes para realização de videoconferências. Chirinos afirma que utilizam o serviço de interpretação nessas ocasiões apenas se participarem Guiana e Suriname, segundo ela, “no resto dos casos, se não participam esses dois países, não é necessário contratar intérpretes, porque a maioria fala espanhol”.

O segundo ponto que merece destaque aqui é essa opção do Suriname. Perguntei se em geral este país prefere, de fato, utilizar a documentação em inglês. Erubys Chirinos disse que não costumam usar o neerlandês, ressaltando que “nós somente traduzimos porque é uma obrigação, de acordo com o Regimento. Mas, realmente, para eles, por exemplo, pronunciar-se frente a um documento enviado pela Presidência Pro Tempore, fazer alguns ajustes, eles solicitam os documentos em inglês”. Isto é, a Secretaria Geral da Unasul parece cumprir com as determinações regimentais da própria instituição, embora em determinadas situações tais ações não sejam estritamente necessárias.

Finalmente, no último tópico da entrevista com Erubys Chirinos e Jorge Yépez, busco averiguar a existência de normativas institucionais, além das regimentais, voltadas para a produção documental e de traduções. O encarregado do CRI mencionou que o Regimento Geral já determina a organização da documentação e os tipos de documentos que devem ser elaborados em cada situação, em cada reunião. Ao reforçar a presença desse regulamento, afirma que eles se baseiam “no que diz o Regimento e sobre isso temos estruturado um tipo de

Marco para a elaboração de documentos. Mas é um documento não oficial, é um documento que ainda não foi aprovado”.

Por seu turno, a chefe do CCI reitera que a SG tem sofrido mudanças estruturais significativas, com vistas a melhor se organizar internamente para poder desenvolver seu trabalho. Depois que foi aprovada uma estrutura, cada setor está no processo de regulamentar seus próprios procedimentos:

Agora mesmo, como disse Jorge, estão em rascunho, digamos, estão em processo de aprovação tudo o que são regulamentos e manuais de uso, manuais dos procedimentos. Há um que é de tradução e estamos esperando, assim como toda a parte de arquivos e todos os outros que também estão esperando a aprovação. Para que haja, já que é estabelecido, que seja procedimento (CHIRINOS, ANEXO II, resposta à questão 6).

Faria sentido, então, que mediante a existência de um manual de tradução houvesse também alguma exigência específica – que os tradutores *freelance* tenham que observar – em termos de padrão de tradução para cada documento produzido na Unasul. Nesse sentido, perguntei se a instituição ao contratar os tradutores lhes pedia que seguissem algum tipo de norma para a tradução dos documentos ou se havia algum tipo de exigência da Unasul com relação à tradução em si. Chirinos afirmou que a instituição tem uma base de tradutores com quem trabalha há um tempo considerável e que eles utilizam certos termos com regularidade, do que é possível inferir a existência de uma terminologia estabelecida para certos tipos de documentos e contextos. No entanto, ela esclarece que pretende adquirir um aplicativo, um *software*, que salve toda a terminologia verificada nos documentos para que as traduções “não sejam traduções com termos diferentes ou que não sejam aplicáveis nesse caso, sobretudo com os documentos que são mais técnicos”. Existe, portanto, uma preocupação com a padronização terminológica da documentação, já que a padronização estrutural parece ocorrer de modo natural, sendo marcada pelo tipo de documento produzido, ou seja, uma reprodução da estrutura dos documentos iniciais.

Por outro lado, ainda que haja essa preocupação com a padronização terminológica dos textos, por se tratar de mais de um tradutor, podem ocorrer inconsistências nas traduções. A figura de um revisor seria fundamental para assegurar a homogeneidade dos documentos. Indaguei, assim, se havia algum trabalho de revisão das traduções com vistas à manutenção do padrão dos textos. Erubys Chirinos concluiu que este era o motivo da já mencionada contratação de um tradutor chefe, “para que (...) leve a supervisão, não somente, digamos, que a tradução seja feita, mas que seja feita com a qualidade e com os padrões que se supõe que devem existir, que estão planejados no Regimento, bom, que estamos por aprovar”. Neste

momento, foi finalizada a entrevista. Voltei com Jorge Yépez ao CRI, onde ele separou e enviou-me os quatro documentos anteriormente mencionados de uma das reuniões de Ministros e Ministras de Relações Exteriores (Chanceleres), encerrando meu primeiro dia de visita à Unasul.

No segundo dia de visita à União de Nações Sul-Americanas, fui novamente recebido por Jorge Yépez. Fui levado para conhecer algumas das instalações da instituição. Entre salas de reuniões e de videoconferências, salas dos setores administrativos, Biblioteca e saguão principal, destacam-se o Salão de Presidentes Simón Bolívar (imagem 6), Galeria de Arte Barão do Rio Branco (imagem 7) com obras de artistas de cada um dos Estados Membros e o quadro dos Chefes de Estado dos países membros (imagem 8). Outra vez não foi possível ver as cabines de interpretação porque estava em curso um evento, do qual participava o Sr. Pedro Sassone, com quem pude conversar sobre os idiomas de trabalho conforme relatado anteriormente.

Imagem 6 – Salão de Presidentes Simón Bolívar



Fonte: Guilherme Antonio Soares Queiroz (2016).

Imagem 7 – Galeria Barão do Rio Branco



Fonte: Guilherme Antonio Soares Queiroz (2016).

Imagem 8 – Quadro de Chefes de Estado da Unasul



Fonte: Guilherme Antonio Soares Queiroz (2016).

Por fim, em uma conversa informal com Jorge Yépez, perguntei-lhe a respeito do uso do termo castelhano no TC e no RG da Unasul, se haveria um posicionamento ideológico para a adoção deste termo, uma vez que na entrevista e demais conversas com os mencionados representantes na organização foi recorrentemente utilizado o termo espanhol, para tratar do idioma. O encarregado do CRI afirmou que, na verdade, usam os dois termos

indiscriminadamente: se por um lado o nome do idioma seria de fato castelhano, devido a sua origem na região de Castela na Espanha, ademais do fato de a Espanha conter em seu território outros idiomas, por outro o termo espanhol é mais utilizado coloquialmente. Por tal motivo, segundo Yépez, nos documentos oficiais da Unasul, o termo utilizado é castelhano, não por uma opção ideológica.

3.3. Análise

Os artigos extraídos do Tratado Constitutivo e do Regimento Geral da Unasul concernentes à definição de idiomas oficiais e de trabalho são vistos, portanto, como a Política Linguística dessa instituição, na medida em que delimitam o modo e em que situações serão utilizadas essas línguas. Contudo, antes de analisar a aplicação desses dispositivos legais à luz das informações aferidas na entrevista, julgo importante observar as determinações regimentais relativas aos idiomas do órgão nos moldes das perspectivas de Louis-Jean Calvet (1997, p. 76-78) – sobre o panorama de intervenção das leis linguísticas– e de Gideon Toury (1995, p. 58-61) – a respeito da interpretação de normas aplicáveis à tradução –, a fim de estabelecer categorias de análise.

Nesse sentido, considerando o quadro de Calvet exposto na sessão 2.1, os artigos 23 do TC (determinante dos idiomas oficiais) e 64 e 65 do RG (determinantes dos idiomas de trabalho e da utilização destes ou dos oficiais) são aqui entendidos como leis linguísticas de intervenção geográfica em nível internacional por serem aplicáveis no âmbito da Unasul, uma Organização Internacional. Diferem, porém, no nível de intervenção jurídica, uma vez que o Tratado Constitutivo é compreendido como a constituição do órgão, enquanto que o Regimento Geral configura-se como uma resolução, por determinar o funcionamento administrativo da instituição. Os demais dispositivos de intervenção jurídica propostos por Calvet não são evidenciados na Unasul, uma vez que dizem respeito a questões legislativas de nações.

Sem prejuízo do nível de intervenção jurídica, os artigos elencados têm natureza imperativa em seu modo de intervenção na Unasul. Os três são claros em suas determinações e, em tese, buscam eficácia total na produção dos documentos do órgão nos casos específicos que relacionam: estabelecem claramente quais são os documentos redigidos nos quatro idiomas oficiais e quais são redigidos apenas nos de trabalho, de modo que o foco da intervenção desses dispositivos é no uso das línguas.

Além disso, esses dispositivos consistem também em normas delimitantes da produção das traduções na Unasul, já que determinam o uso dos idiomas e em quais situações devem ser usados. Retomando os grupos de normas para tradução propostos por Toury, abordados na sessão 2.2.1 do capítulo anterior, vê-se que esses dispositivos mostram-se como as Normas Preliminares para tradução no órgão por serem determinantes da sua política tradutória, na medida em que definem a escolha dos textos a serem traduzidos: o artigo 65, em específico, esclarece o uso dos idiomas de trabalho e limita o uso dos demais idiomas oficiais aos instrumentos jurídicos produzidos por Chefes de Estado, Chanceleres e Conselhos Ministeriais.

Normas Operacionais para tradução também foram averiguadas durante a entrevista, algumas com suporte legal no Regimento Geral. Jorge Yepéz e Erubys Chirinos fazem referências ao RG quando indagados a respeito de como são elaborados os documentos. De fato, o capítulo IX do Regimento traz 17 artigos que regulamentam a elaboração dos diferentes documentos da instituição e suas estruturas, são estes, assim, as normas matriciais. Por tais dispositivos, as estruturas dos documentos são reproduzidas nas traduções, dado o *status* de equivalência que as versões em diferentes línguas têm nas traduções institucionais. Por sua vez, também foi verificada a existência de normas textual-linguísticas na Unasul, ainda que o acesso a elas não tenha sido possível. Trata-se dos manuais de uso da Secretaria Geral para tradução e demais trâmites documentais na instituição – que determinam questões de uso das línguas em si, das características gramaticais e terminologias. Os entrevistados mencionaram que existem esses documentos, que são utilizados, mas ainda não foram oficialmente aprovados pelas instâncias superiores da organização.

A partir dessas categorias de análise, das determinações regimentais da Unasul e do conteúdo da entrevista, propõe-se na sequência a análise de cinco aspectos principais, e de algumas de suas particularidades, aferidos durante a pesquisa: a escolha de dois idiomas de trabalho, em detrimento dos demais idiomas oficiais; a produção das traduções com base na relação entre *status* dos idiomas e *corpus* documental para cada idioma; o processo de realização da tradução e o manual, ainda indisponível para consulta; a contratação de tradutores; e a questão do uso diversificado dos termos castelhano e espanhol.

3.3.1. Dos idiomas de trabalho

A definição dos idiomas de trabalho constitui uma Norma Preliminar que institui uma política linguística e tradutória na Unasul. A escolha do castelhano como idioma de trabalho é coerente com a localização geográfica da sede da instituição. Outro critério para essa escolha poderia ser a representatividade desta língua para parcela da população e quantidade de nações que compõem o bloco – dos doze países membros, apenas três não têm esta língua como idioma oficial.

Também em termos de representatividade referente à população, o português seria outra escolha lógica como idioma de trabalho para a Unasul. Como visto na Introdução, a América do Sul conta com mais de 412 milhões de habitantes, dos quais mais de 200 milhões são brasileiros, segundo dados do IBGE⁴⁹. Isto é, o português representa quase 50% da população do bloco, fato que poderia ser visto como motivo suficiente para a escolha deste idioma como língua de trabalho. Além disso, a representatividade econômica do Brasil para o funcionamento da Unasul também poderia ser determinante para uma maior importância do idioma oficial deste país no âmbito do órgão. Para o exercício de 2016, o Brasil contribuiria com quase 40% do orçamento da Unasul, repassando um montante superior a US\$ 4,2 milhões, o segundo país com maior contribuição nesse orçamento seria a Argentina, com repasse de quase US\$ 1,8 milhão (UNASUR, 2015, p. 3).

Por seu turno, a determinação do segundo idioma de trabalho da Unasul parece ter sido pautada a partir do panorama de globalização no qual se insere esta instituição, recordando o que disse o Sr. Pedro Sassone a respeito de se propiciar à Comunidade Internacional o acesso ao órgão, ou seja, facilitar a comunicação da Unasul com o restante do mundo. De fato, o inglês é um dos idiomas mais falados internacionalmente, sua difusão é inegável e a língua está presente em diversos contextos distintos. Dentro da própria Unasul, a adoção do inglês como idioma de trabalho favorece não apenas à Guiana (cujo idioma oficial é o inglês), mas também o Suriname que, conforme exposto na entrevista, utiliza esta língua para suas manifestações no bloco ao invés de seu próprio idioma.

Não obstante, chama a atenção uma instituição que afirma em seu próprio Tratado Constitutivo ter como objetivo “eliminar a desigualdade socioeconômica (...) e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados”

⁴⁹ Informação disponível em <<http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em 20 de dezembro de 2016.

(UNASUL, 2008, p. 732), mas adotar como idioma de trabalho uma língua que é símbolo de avanços imperialistas de países como Reino Unido, no século XIX e início do século XX, e Estados Unidos, após o fim da Segunda Guerra Mundial, no qual imposições neoliberais marcaram fortes crises econômicas nos países latino-americanos. Ora, de um ponto de vista político e econômico periférico e apesar de ser o inglês idioma oficial da Guiana, dá-se maior importância ao que é externo à organização à revelia do que ali é natural⁵⁰.

Nesse sentido, não se pode desvincular essa análise de um aspecto ideológico que lhe é inerente. A partir do momento em que se insere o inglês como idioma de trabalho no Regimento Geral, seu uso é legitimado e a discussão sobre esse uso deixa de ser realizada de modo que os países passam a não questionar a norma. Retomo a fala de Erubys Chirinos na entrevista (exposta na sessão 3.2) sobre a utilização de interpretação em videoconferências na Unasul: quando Guiana e Suriname não participam, não contratam intérpretes para a videoconferência “porque a maioria fala espanhol”. Desta afirmativa, podem-se inferir três possibilidades: 1) o Brasil não participa das videoconferências da Unasul (não sendo necessária a interpretação para o português); 2) o Brasil não exige a interpretação, assim como os demais países não exigem um intérprete para o português; ou, ainda, 3) o Brasil opta por comunicar-se em castelhano. Não me atentei a este fato no momento, porque já haviam sido feitas outras menções durante a entrevista à opção, por parte do Suriname, de uso preferencial do inglês, fato que chamou a atenção.

A primeira inferência supõe uma falta de interesse em participar das atividades da Unasul por parte do Brasil, ideia que não condiz com a contribuição financeira desse país com a instituição. Na realidade, o projeto de integração regional sul-americana pôde-se desenvolver ao ponto de criação da própria Unasul graças às ações brasileiras de inserção regional que encontraram respaldo e reciprocidade nos projetos de política externa dos demais países-membros. Logo, essa possibilidade só faria sentido se se tratasse de um tema que não interessa ao Brasil. Por sua vez, a segunda inferência pressupõe a ideia errônea de que castelhano e português, por serem línguas com algumas semelhanças, seriam inteligíveis para qualquer falante de um desses idiomas. Essa possibilidade gera uma insegurança comunicativa dissonante da hipótese argumentativa desta pesquisa – de que o entendimento

⁵⁰ Vale ressaltar que o uso do termo natural faz referência superficial aos idiomas falados oficialmente na América do Sul (português, neerlandês e castelhano). Evita-se entrar na discussão a respeito dos idiomas indígenas, que de fato são naturais deste continente e que têm *status* de idioma oficial em nível nacional para alguns países, assim como alguns idiomas que, ainda que não oficiais, os superam em número de falantes (como o sranan, língua crioula do Suriname, ou o creolese, idioma crioulo da Guiana), para não haver fuga ao tema principal do trabalho.

entre os países-membros depende necessariamente de uma comunicação eficaz baseada na tradução – e do próprio destaque regimental para a necessidade de versões de certos documentos em todos os idiomas oficiais. Por fim, a terceira hipótese sugere que todos os representantes brasileiros junto à Unasul têm proficiência linguística em castelhano, sendo capazes de desenvolver seus trabalhos nesse idioma sem necessidade de qualquer tipo de tradução – o que não pode ser afirmado com segurança dada a alta rotatividade do pessoal diplomático, possibilitando que, em algum momento, algum representante brasileiro na Unasul não seja inteiramente capacitado para se comunicar apenas em castelhano.

A despeito dessas possibilidades, o fato é que há um atrito por parte de alguns países com relação ao uso do português e o que isso representa para eles em nível regional. No âmbito do Mercosul, por exemplo, legitimou-se a promoção de seus dois idiomas oficiais, o português e o castelhano de uma forma conceitualmente simples por meio do estímulo do ensino desses idiomas como línguas estrangeiras. Segundo Leandro Diniz (2016, p. 101), os países lançam mão de políticas linguísticas exteriores para a promoção de seus idiomas nesse tipo de situação e, no caso do Brasil, essas políticas são vistas “como parte de um movimento neocolonizador e neoimperialista brasileiro”. O pesquisador aponta ainda que esse discurso é encontrado inclusive em matérias jornalísticas veiculadas no Paraguai e no Peru, cuja retórica destaca o avanço e crescimento econômico brasileiro, mostrando o país lusófono inclinado em ações de natureza imperialista em nível regional.

Este exemplo demonstra que, se em um bloco menor que a Unasul, a promoção do português é dificultada, em um contexto mais amplo não seria mais simples. Por outro lado, em termos imperialistas, o castelhano teve uma difusão ao redor do mundo tão imperialista quanto o português. Na realidade, “o hispano-americano não faz mais que reproduzir uma assimetria linguística própria das grandes potências imperiais que repartiriam entre si os territórios do novo mundo: Espanha e Portugal”⁵¹ (LINK, 2016, p. 190).

Nesse sentido, a adoção de posturas contrárias à adoção de português ou castelhano na América do Sul não contribui para o desenvolvimento dos processos de integração regional, mas reforça assimetrias herdadas do passado colonial e periférico dos países que compõem a Unasul, algo que difere dos próprios objetivos da instituição. Há de se ressaltar que antes da própria criação deste órgão, foi realizado em Brasília, em novembro de 2007, o Seminário Brasil-Argentina sobre Ensino e Certificação do Português e do Espanhol como segundas línguas, que discutiu ações para difusão do bilinguismo desses idiomas no Mercosul

⁵¹Texto em castelhano: “lo hispanoamericano no hace sino reproducir una asimetría lingüística propia de las grandes potencias imperiales que se repartieron los territorios novomundanos: España y Portugal”.

e na América do Sul (ARNOUX; NOTHSTEIN, 2014, p. 14). Isto é, neste continente, o português tem protagonismo assim como o castelhano.

Além disso, nas esferas acadêmicas de estudo da difusão dos idiomas entre os países da região, parece haver consenso com relação à ideia de que a difusão dessas línguas de modo igualitário é importante. De acordo com Elvira de Arnoux (2008, p. 14),

tanto se nos atentarmos à dimensão cultural quanto à cívica da integração sul-americana, o conhecimento das línguas da região torna-se fundamental: por um lado, é um dos modos de alcançar à compreensão dos povos que a compõem e de se vincular com eles e, por outro lado, abre a possibilidade de que os cidadãos participem plenamente em distintas instâncias políticas regionais⁵².

Dessa forma, apesar dos dispositivos regimentais da Unasul legitimarem a definição dos idiomas de trabalho, e ainda que sejam consideradas as justificativas apresentadas por seus representantes de restrições orçamentárias e da tentativa de facilitar o acesso internacional à Unasul, a escolha do inglês como idioma de trabalho traz indícios de que questões ideológicas possam ter criado empecilhos à escolha do português como idioma de trabalho, contradizendo a trajetória e o discurso integracionista da região. Não busco negar a necessidade do inglês como idioma oficial da instituição, principalmente por ser idioma oficial de um dos países membros. No entanto, é notória a importância do português na América do Sul. De fato, “para nós, hoje seria praticamente impossível sustentar uma comunidade imaginada que excluísse o Brasil (sua economia, sua cultura, sua literatura)”⁵³ (LINK, 2016, p. 190). Mais ainda, ao observar que os idiomas de trabalho são usados na redação de documentos de menor importância hierárquica ou de menor impacto político na instituição, não faria sentido buscar que esses documentos fossem difundidos internacionalmente. Afinal, não há tanta relevância internacional em uma lista de participantes de uma reunião de delegados quanto em uma resolução de uma reunião de Chanceleres. Considero, assim, que – sendo estritamente necessário escolher dois idiomas em detrimento dos demais – teria sido mais acertada a definição de castelhano e português como idiomas de trabalho, de modo que a tradução seria utilizada para auxiliar no andamento dos trabalhos da instituição, quando as comunicações nesses idiomas não fossem suficientes – algo que já ocorre.

⁵²Texto em castelhano: “Tanto si atendemos a la dimensión cultural como a la cívica de la integración sudamericana el conocimiento de las lenguas de la región resulta fundamental: por un lado, es uno de los modos de acceder a la comprensión de los pueblos que la conforman y de vincularse con ellos y, por el otro, abre la posibilidad de que los ciudadanos participen plenamente en distintas instancias políticas regionales”.

⁵³Texto em castelhano: “Para nosotros, sería hoy prácticamente imposible sostener una comunidad imaginada que excluyera a Brasil (a su economía, a su cultura, a su literatura)”.

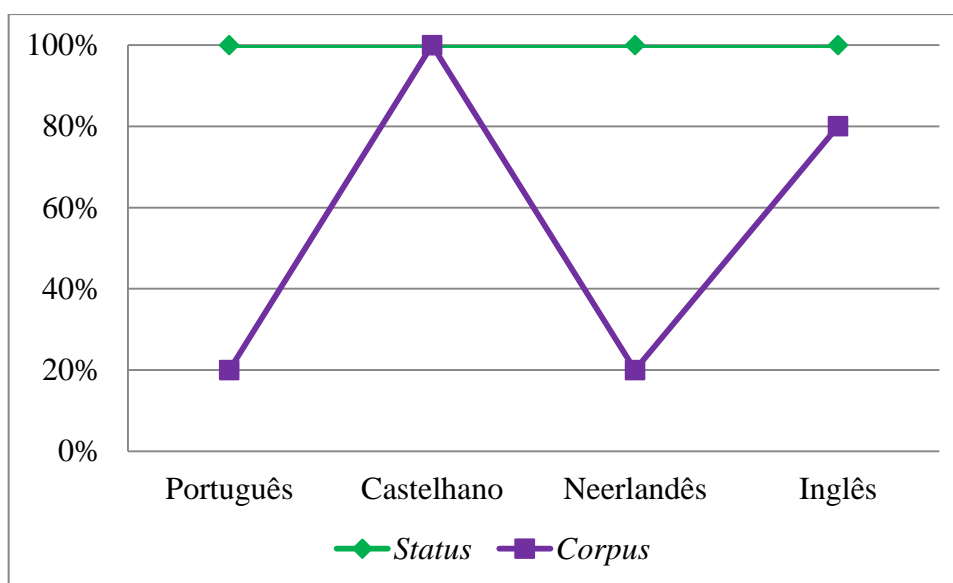
3.3.2. Relação *status-corpus* nas produções da Unasul

Neste momento, busca-se verificar a relação gerada pelas Normas Preliminares – definidoras dos idiomas oficiais e de trabalho, bem como dos tipos de texto e traduções produzidos na Unasul – entre o *status* dos idiomas e o *corpus* para cada idioma oficial em determinadas produções documentais na instituição. Para tanto, utiliza-se como base o modelo de análise de Chaudenson, segundo exposto na sessão 2.1.2 a partir da obra de Calvet (2007, p. 49-57). Isto é, este modelo será referência para reproduzir graficamente a funcionalidade dos idiomas na instituição e seu uso na produção de documentos.

Antes de apresentar o gráfico gerado a partir das informações constatadas na pesquisa, é importante esclarecer a escolha do material que compõe o *corpus* em questão. De modo geral, o *corpus* deveria ser constituído por todo documento e produção textual da instituição. No entanto, além dos documentos cujo acesso é público e disponível no Repositório da Unasul – todos em castelhano como informado anteriormente –, foram encontradas apenas as versões do TC em todos os idiomas oficiais e foram disponibilizados, apenas nos idiomas de trabalho, quatro documentos de uma reunião de Chanceleres. Assim, em termos quantitativos, há poucos documentos disponíveis – o que inviabiliza inclusive uma análise das traduções em si, de forma que foi necessário delimitar o *corpus* não pela quantidade de documentos, mas por grupos de documentos.

Nesse sentido, o gráfico a seguir exhibe a relação entre o *status* dos quatro idiomas oficiais da Unasul e o *corpus* produzido nessas línguas, cuja caracterização é dada conforme os seguintes grupos de documentos: 1) Tratado Constitutivo, posto em separado por se tratar do principal instrumento jurídico e ser o único documento encontrado em todos os idiomas oficiais; 2) Regimento Geral, também em separado por ser o documento que rege as ações institucionais da Unasul, mas encontrado apenas em castelhano; 3) instrumentos jurídicos, em tese disponíveis nos quatro idiomas, mas de fato observados apenas nos de trabalho; 4) documentos rotineiros e aqueles que não estejam relacionados no Artigo 11 do TC, apenas redigidos nos idiomas de trabalho; e 5) página de internet da Unasul, por se tratar do principal instrumento comunicativo da instituição com o público e com a Comunidade Internacional, publicada apenas nos idiomas de trabalho.

Gráfico I – Relação *status-corporis* da Unasul



A representação do *status* dos idiomas é 100% em todos os casos devido à oficialidade de cada uma dessas línguas: todas são igualmente oficiais de acordo com o TC. Por sua vez o *corpus* é marcado em função dos documentos encontrados para cada um dos grupos acima informados. Logo, o castelhana configura *corpus* de 100% por apresentar ocorrências de documentos nos cinco grupos. Já para o inglês a porcentagem cai para 80% porque não foi encontrado nessa língua, em meios eletrônicos ou físicos, o RG. Enquanto que para português e neerlandês a porcentagem de *corpus* de 20% é a mesma, uma vez que apenas foi evidenciada uma versão do TC para cada um destes idiomas.

Dessa forma, o Gráfico I ilustra a disparidade de tratamento da Unasul com relação aos idiomas. Apesar de serem todos oficiais, verificou-se que não há produção de documentos equivalentes em todas as línguas. Obviamente, o artigo 65 limita parte da produção de documentos a castelhana e inglês, não está prevista a versão daqueles documentos de natureza rotineira e de menor importância hierárquica em português e em neerlandês. Contudo, até mesmo em inglês, que é um dos idiomas de trabalho, não se verifica uma versão do RG. Também é válido observar que as versões em inglês dos documentos do quarto grupo não estão disponíveis no Repositório, apenas tive acesso a algumas delas porque Jorge Yépez as enviou.

Tendo em vista este panorama, faz-se necessário fazer algumas observações. A presença de *corpus* nos cinco grupos propostos para castelhana condiz com a legitimidade do idioma enquanto idioma oficial e de trabalho e demonstra que a instituição segue suas disposições constituintes e regimentais com relação à documentação produzida nessa língua.

Chama a atenção, porém, o fato de não haver versão em inglês do Regimento Geral, sendo que esta língua se assemelha ao castelhano em termos regimentais e que em todos os outros grupos foi possível verificar seu uso. Por seu turno, português e neerlandês parecem não dispor do mesmo prestígio dos demais idiomas possivelmente por não serem também idiomas de trabalho. Mas a não existência de uma versão da página de internet da Unasul nesses idiomas sugere uma negligência com essas línguas – a página configura-se como meio inicial de contato e acesso à instituição, a falta de versões em português e em neerlandês dificulta que as populações de Brasil e Suriname possam compreender a importância da instituição, bem como inviabiliza sua atuação em âmbito regional. A título de comparação, a União Europeia disponibiliza sua página de internet principal em 24 idiomas diferentes⁵⁴, demonstrando que, apesar de não ser possível elaborar versões dos documentos dessa instituição para todos os idiomas oficiais, se deve dar a devida atenção a todas as línguas para respeitar seu *status* igualitário.

Não obstante, há a possibilidade de que essa negligência por parte da Unasul possa não ser proposital, mas sim um reflexo da contingência orçamentária da instituição da qual falaram Erubys Chirinos e Jorge Yépez. Isso explicaria – apesar de indícios de uma postura ideológica da instituição com relação à escolha dos idiomas de trabalho e ao uso dos demais idiomas – além da falta de versões de documentos desses grupos em português e neerlandês, também a não existência de versão em inglês do RG. Neste caso, é possível supor que esse cenário poderá ser mudado a partir do momento em que comecem a trabalhar o tradutor chefe e os dois tradutores cujo concurso foi realizado no mês seguinte à minha visita à Unasul. Por óbvio, esses profissionais não serão capazes de produzir versões de todos os documentos de cada um desses grupos rapidamente devido à quantidade de trabalho necessária. Mas a sua contratação demonstra que a instituição busca atender a suas próprias disposições.

Um último aspecto referente ao *corpus* merece destaque. Na entrevista, os representantes da Unasul afirmaram que são feitas traduções dos documentos da instituição, ainda que sua maioria não seja traduzida, e que eles me enviariam as versões de alguns documentos de uma reunião de Chanceleres. Recebi versões apenas em castelhano e inglês – são justamente esses documentos que contabilizei como instrumentos jurídicos e documentos rotineiros para inglês no gráfico acima. Na verdade, segundo o artigo 65 do RG, dos quatro documentos dois teriam que ser traduzidos para os quatro idiomas (por serem declarações de reunião de Chanceleres) e os outros dois teriam versões apenas nos idiomas de trabalho (por

⁵⁴ Página principal da União Europeia. Disponível em <<https://europa.eu/>>. Acesso em 07 de janeiro de 2017.

um ser um projeto de declaração e outro ser uma ata). Isto é, não estavam disponíveis as versões nos outros dois idiomas ou ainda não estavam traduzidas. O que pode ser deduzido disso é que se produz tradução na Unasul, mas essa produção está ainda incipiente. Não é possível afirmar realmente se existem versões, pelo menos dos instrumentos jurídicos mais importantes, para português e neerlandês, uma vez que não me permitiram visitar o Arquivo da instituição, não me enviaram nenhum documento nesses idiomas e não há no Repositório versões de documentos a não ser em castelhano. Isso é algo que também deve mudar em breve com o auxílio dos tradutores a serem contratados em breve e por terem informado na entrevista que o Repositório teria sido programado para receber as versões em língua inglesa dos documentos.

3.3.3. Processo tradutório, manual e contratação de tradutores

A entrevista com Erubys Chirinos e Jorge Yépez pôde esclarecer o procedimento seguido pela Unasul para produção de seus documentos nos idiomas oficiais. Segundo averiguado, a tradução é utilizada quando alguma proposta é feita a partir de idiomas diversos do castelhano, mas uma vez iniciado o trâmite da documentação na Unasul, o texto é redigido em castelhano e em inglês em algumas situações. Segundo os entrevistados, a tradução às demais línguas oficiais é feita nas situações em que os documentos produzidos tiverem saído de reuniões de Chefes de Estado ou Chanceleres. Aqui já se verifica uma inconsistência com os ditames regimentais, na medida em que, por força do Artigo 65 do RG, também documentos das reuniões de nível ministerial dos Conselhos da Unasul deveriam ser traduzidos para essas línguas.

De certo modo, reduzir o escopo de incidência da tradução – deixando de traduzir os instrumentos jurídicos de nível ministerial, por exemplo – seria uma forma de mitigar as já mencionadas limitações financeiras. Contudo, uma ação não deliberada nesse sentido resultaria no desrespeito ao consenso manifesto no RG, reflexo do próprio acordo maior que é o TC. Ao passo que qualquer mudança nos trâmites internos da Unasul precisaria ser discutida entre os Estados-membros, ainda que visando a redução das atividades tradutórias para adequá-las ao orçamento disponível.

Na realidade, a Secretaria Geral tem que trabalhar seguindo as diretrizes estabelecidas e com o dinheiro disponível. Os representantes da Unasul com quem conversei demonstraram o tempo todo que os funcionários do órgão buscam se adequar a essas normas e

cumprir com suas obrigações, mantendo, assim, a Unasul funcionando. Foi possível perceber que a instituição tem uma estrutura muito grande e atribuições de mesmo vulto. Os funcionários não são suficientes para desempenhar todas as funções que a SG demanda e, provavelmente, o orçamento é sim limitante – faz sentido, então, que a tradução seja colocada em segundo plano nas prioridades da instituição, apesar de ser uma atividade mandatória: até o momento de minha visita, não havia sequer um tradutor no quadro de funcionários da Unasul.

Outro aspecto que cria obstáculos nesse panorama é a relação entre a Secretaria Geral e as autoridades políticas. A SG tem pouca autonomia decisória e suas ações se restringem àquelas possibilitadas pelas contribuições da Presidência Pro Tempore – ocupada a cada ano por um país diferente. Conforme expôs Chirinos, a SG não tem como controlar a documentação produzida no órgão, ou sequer proceder à sua tradução, se a Presidência Pro Tempore não envia essa documentação. Ora, se as autoridades máximas da Unasul não colaboram com a própria instituição, não há como esperar que seu funcionamento seja condizente com sua proposta normativa.

Por outro lado, esse cenário tem sofrido mudanças que visam melhorias nas atividades da SG. Anteriormente foi citado o orçamento da Unasul para o ano de 2016 e nele já estavam previstos recursos para a contratação de dois tradutores e de um tradutor chefe para o Centro de Comunicação e Informação, órgão chefiado por Erubys Chirinos. De fato, no mês seguinte a minha visita, foi publicado edital⁵⁵ para realização de concurso de contratação de alguns funcionários para a Unasul, entre eles os cargos destacados do orçamento. Publicado em 17 de outubro de 2016, o edital anunciou salários de US\$ 2.327,00 para cada tradutor e de US\$ 4.072,00 para o tradutor chefe, montantes maiores até que o previsto inicialmente no orçamento de US\$ 2.000,00 e US\$ 3.000,00 respectivamente.

A contratação de tradutores para compor o quadro funcional da Unasul constitui um fator fundamental para suas atividades tradutórias. Ainda que a instituição dispusesse de algum recurso financeiro para contratar serviços *freelance* de tradução e ainda que estes tradutores fossem qualificados para o serviço, é improvável que houvesse uma consistência terminológica, de registro ou de estrutura no material traduzido por eles – na entrevista ficou claro que não havia trabalho de revisão até então, confiava-se no trabalho destes tradutores

⁵⁵ Convocatória pública para apresentar interesse para cargos locais na Secretaria Geral da Unasul. As inscrições tiveram início em 17/10/2016 e findaram em 28/10/2016, com resultado previsto para 18/11/16. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/sites/default/files/CONVOCATORIA%20OCTUBRE%2017%202016.pdf>>. Acesso em 20 de outubro de 2016.

por sua experiência e pelos serviços anteriormente prestados. Não busco questionar a qualidade dos serviços prestados pelos *freelance*, mas estes tradutores costumam realizar traduções de diversas naturezas e, eventualmente, de forma concomitante. Além disso, em uma organização internacional, a consistência das versões em línguas distintas dos documentos é importante para manter um entendimento homogêneo por parte dos Estados-membros.

Aqui, torna-se relevante destacar o procedimento de seleção previsto no edital, bem como os requisitos buscados nesses profissionais. Inicialmente, seria realizada uma análise de Antecedentes dos candidatos, que busca averiguar requisitos básicos como nacionalidade (devem ser naturais de algum Estado-membro), formação acadêmica relevante para o cargo, entre outros, e requisitos específicos do cargo. Para o cargo de tradutor chefe, estão previstos sete grupos de requisitos que envolvem as seguintes características: experiência de oito anos como tradutor; formação acadêmica em línguas, tradução e afins; manejo de ferramentas de edição de texto; conhecimentos sobre técnicas de tradução e redação; habilidades específicas sobre leitura, organização e comunicação interpessoal; proficiência em idioma diferente da língua materna comprovada por certificado de instituição reconhecida, sendo pelo menos um idioma de trabalho e outros dois ou mais dos idiomas oficiais; e idade maior que 25 anos. Para o cargo de tradutor, estão mantidos os mesmos sete grupos de requisitos com apenas duas diferenças: experiência de cinco anos como tradutor; e saber manejar fontes de informação.

Em um segundo momento dessa seleção, seria realizada uma entrevista apenas com os candidatos aprovados na fase de Antecedentes. Mas não foram publicados detalhes a respeito da entrevista e de como ela seria feita. Vale ressaltar que em cada um dos grupos de requisitos há mais características que não serão exploradas aqui por esta pesquisa não tratar especificamente das competências dos tradutores esperadas por parte da Unasul, mas essas informações são trazidas para mostrar de modo genérico as exigências da instituição para os profissionais a serem contratados. Ainda que esses critérios possam ser discutidos em termos de sua eficácia ou objetividade na contratação de profissionais mais bem qualificados, percebe-se uma tentativa de selecionar profissionais com competências necessárias para lidar com a tradução da Unasul.

Dessa forma, a contratação de tradutores efetivos na Unasul demonstra o compromisso da instituição com seus próprios marcos regimentais e estabelece uma preocupação definitiva com tradução em nível institucional – estes tradutores, incluso o chefe, terão a incumbência de pôr em curso uma estrutura de tradução institucional ainda incipiente,

com todas as particularidades de um ambiente multilíngue. Obviamente, três pessoas não são suficientes para conseguir produzir versões em até mais três idiomas de diversos documentos já existentes e que ainda virão a existir. Este é um processo que, além de demandar tempo, exige o conhecimento de múltiplas línguas, o que poucos têm. Em termos ideais, a Unasul deveria ter contratado pelo menos mais dois tradutores, para ter um tradutor para cada idioma.

Por outro lado, instituições que já contam com um corpo de tradutores próprios ainda utilizam serviços *freelance* em casos específicos – algo que ocorre na União Europeia. Ali, além de se contratar tradutores dessas duas naturezas, há a disposição de estrutura física para o trabalho dos tradutores, são feitas publicações⁵⁶ sobre a atividade tradutória europeia e foi elaborado, no caso do Departamento de Língua Portuguesa da Comissão Europeia, um Guia do Tradutor⁵⁷ composto por informações a respeito dos tipos de documentos da UE, instruções sobre estrutura dos textos e disposição gráfica destes, entre outras informações pertinentes para o tradutor.

Tendo em vista o exemplo da UE, a Unasul mostra-se em um patamar promissor. Embora conte com um número de idiomas oficiais particularmente menor que a UE, tem buscado se estruturar para o desempenho da atividade tradutória – como visto na entrevista, já foi elaborado um manual para tradução, mas sua aprovação pelas autoridades sul-americanas continua pendente. Ou seja, outra vez há necessidade de uma atuação mais assertiva dos representantes dos países na rotina regional. Assim, verifica-se que a Unasul tem potencial para melhorias no desenvolvimento da tradução institucional. Concretizada a contratação dos tradutores, haverá pessoal na instituição cujo objetivo é trabalhar a tradução, fazer uso do manual a ser aprovado e possibilitar, futuramente, uma análise da tradução institucional na Unasul mais aprofundada, voltada também para questões textuais, terminológicas ou também profissionais.

3.3.4. Uso dos termos castelhano e espanhol

Durante a entrevista, verificou-se que os representantes da Unasul utilizam o termo espanhol para referir-se ao idioma inserido no continente por meio da colonização hispânica, enquanto que o TC e o RG da instituição trazem o termo castelhano para fazer menção a essa

⁵⁶ Publicações da União Europeia sobre tradução. Disponível em <<http://cdt.europa.eu/PT/documentation/Pages/Publications.aspx>>. Acessado em 07 de janeiro de 2017.

⁵⁷ Disponível em <<https://infoeuropa.euroid.pt/files/database/000067001-000068000/000067299.pdf>>. Acessado em 23 de junho de 2015.

mesma língua. Conforme exposto no fim do Relatório da visita à sede da instituição, o uso diferenciado desses termos ocorreria apenas por ocasião de uma situação formal ou não; não haveria, portanto, um teor ideológico ou político no uso dos termos.

De modo genérico, observa-se uma utilização do termo espanhol em nível internacional, sobre tudo em termos de difusão do idioma e de seu ensino. Por outro lado, em artigos e textos acadêmicos utilizados nessa própria pesquisa, verifica-se o uso tanto do termo espanhol quanto o castelhano. Por sua vez, a própria Constituição da Espanha estabelece o castelhano como seu idioma oficial, isto é, do ponto de vista legal neste país, e também da Unasul, não é concebido o termo espanhol para esta língua. Contudo, “se *castelhano* denota a mesma coisa que *espanhol*, ele conota algo completamente diferente” (CALVET, 2007, p. 79, grifo do autor).

Após observar neste trabalho que a escolha de um ou mais idiomas oficiais consiste em uma política linguística e que esse tipo de escolha tem, também, motivações ideológicas, a utilização desses termos desvinculada de algum viés mostra-se como algo improvável. Dessa forma, há duas possibilidades de interpretação desse uso na Unasul: a primeira segue a afirmação de Jorge Yépez, de que não haveria motivação específica para o uso diferenciado dentro da instituição, apenas o contexto formal ou coloquial; e a segunda configura uma imposição normativa que não é observada fora de instâncias oficiais ou por aqueles que não constituem autoridades políticas na instituição.

No primeiro caso, pode-se argumentar que a difusão do termo espanhol tem influência midiática e, assim, atinge um grande número de pessoas e fixa o termo nas situações coloquiais. Tal situação corrobora com a explicação do Sr. Yépez, apesar de não considerar a efetividade legal do termo castelhano, apenas nos contextos oficiais e em documentos da Unasul.

Não obstante, a segunda possibilidade faz supor, por um lado, que o uso do termo castelhano é fruto da escolha política e ideológica dos Estados-membros no momento de elaboração do TC – no sentido de minimizar a relação do idioma com a Espanha, seu país de origem, mitigando assim a herança colonial – e, por outro, que o uso do termo espanhol nas conversas que tive ali é um posicionamento dos falantes da língua, no âmbito da Unasul, de negação da imposição normativa de uso do termo castelhano, por ter sido definido pelas autoridades políticas. Esta última suposição, porém, não condiz com a postura desses funcionários da Unasul, mostrada durante a entrevista, de observância recorrente às disposições regulamentares da instituição.

Na verdade, com base nas informações coletadas dos regulamentos da Unasul e nas entrevistas, não é possível chegar a uma conclusão objetiva sobre aquilo que motiva o uso de um termo ou outro. Por outro lado, a determinação legal de qualquer um desses termos está inserida nas discussões sobre política linguística, o que possibilita pesquisas futuras a seu respeito, seja na Unasul seja em outros ambientes de língua hispânica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi desenvolvida com o intuito de descrever os procedimentos relativos à tradução em nível institucional, sob a perspectiva da Política Linguística aplicada aos Estudos da Tradução. A União de Nações Sul-Americanas mostrou-se um objeto de análise pertinente por proporcionar um ambiente com multiplicidade de idiomas oficiais, fato que sugeria, inicialmente, a necessidade de uso da tradução para desempenho das atividades da organização. A pesquisa mostrou no seu decorrer que a tradução não só é ferramenta de manifestação do consenso entre os Estados-membros da Unasul, mas também pode ser vista como fruto do próprio acordo entre esses países. Optou-se, assim, por analisar a tradução na qualidade de produto de uma política institucional e não como o produto texto em si.

Dessa forma, foi necessário compreender o contexto histórico de uso da tradução no desenvolvimento político sul-americano, além, é claro, das condições históricas que levaram ao surgimento da Unasul. Essa perspectiva histórica permitiu estabelecer uma relação entre a tradução e sua importância para a concretização dessa instituição. Como visto, o consenso político foi propiciado pelo uso da tradução e, posteriormente, ela é incorporada ao Regimento da organização como ferramenta possibilitante da continuidade desse consenso, tornando-a tradução institucional. Por isso, foi fundamental trazer para a análise a perspectiva da Política Linguística, uma vez que em um ambiente com quatro idiomas oficiais é necessário que haja normativas e regras de uso desses idiomas, algo que impacta diretamente na produção das traduções. Em um segundo momento, buscaram-se nas contribuições dos Estudos Descritivos da Tradução os aportes necessários para elaboração da metodologia aplicada à pesquisa das normativas da Unasul e à visita ao órgão.

A visita à sede da Unasul foi essencial para esclarecimento de aspectos presentes no Tratado Constitutivo e no Regimento Geral referentes aos idiomas da instituição e à tradução em si, além de ter possibilitado uma melhor compreensão do funcionamento dessa organização e de seus processos tradutórios. Foi possível observar que a Unasul conta com a estrutura física necessária para a realização de seus propósitos políticos e administrativos, mas tem um considerável déficit de funcionários – até então não havia um único tradutor do quadro funcional. Apesar disso, é válido destacar o trabalho realizado pelos funcionários que estão lá. Embora haja limitações orçamentárias, a Secretaria Geral do órgão, com o auxílio desses trabalhadores, tem desempenhado seu papel e tem conseguido produzir algumas traduções com a contratação de profissionais na qualidade de *freelance*.

Pode-se concluir desse cenário que, além de maior dotação financeira, a instituição necessita um maior engajamento de suas autoridades políticas nas atividades ali realizadas. Por outro lado, essa pouca atuação dos representantes das nações junto à Unasul pode ser reflexo de mudanças nas políticas externas desses países – no caso do Brasil, por exemplo, que tinha na América do Sul certo protagonismo até o segundo mandato do ex-Presidente Luís Inácio Lula da Silva, passou a reduzir sua inserção internacional de nível regional com a ex-Presidente Dilma Vana Rousseff e, mais recentemente, tem mostrado sinais de uma reaproximação a uma política externa até então abandonada de alinhamento com os Estados Unidos. Esta discussão, porém, foge ao tema aqui proposto.

A partir da relação entre Política Linguística, conforme apresentada por Calvet (2007), e o conceito de normas aplicável à tradução, segundo a ótica de Toury (1995), foi possível verificar que a política linguística da Unasul para o uso dos idiomas oficiais consiste de uma norma que regulamenta também a tradução na instituição – seja definindo quais documentos serão traduzidos ou restringindo a tradução apenas aos idiomas de trabalho. A tradução institucional da Unasul rege-se, portanto, pela política linguística da instituição que, na verdade, pode ser interpretada também como uma política tradutória.

Por outro lado, a visita demonstrou que, a despeito da existência dessa política tradutória, legitimada no TC e no RG, a produção de traduções fica restrita a casos específicos em função, por um lado, das restrições financeiras da organização e, por outro, da pouca atenção das autoridades políticas dos Estados-membros às rotinas da instituição. Na verdade, a tradução na Unasul ainda é incipiente. Apesar das afirmativas dos entrevistados de que são feitas traduções principalmente dos documentos gerados nas reuniões de Chefes de Estado e de Chanceleres, não obtive acesso a essas traduções, assim como verifiquei na entrevista que a maior parte dos documentos é redigida sempre em castelhano – como pode ser observado no Repositório de documentos disponível via internet. Apenas foram disponibilizadas a mim versões de quatro documentos também em inglês, cuja definição como idioma de trabalho mostra-se controversa dada a representatividade do português para a América do Sul e para a própria Unasul – aspecto, porém, que provavelmente não sofrerá alterações.

Não obstante, a entrevista também permitiu vislumbrar mudanças significativas para o andamento dos trabalhos tradutórios da Unasul. Ali, anteciparam a informação sobre a realização de concurso para contratação de um tradutor chefe e de dois tradutores. Caso efetivamente contratados, esses profissionais poderão concentrar a produção das traduções dentro da própria instituição, sem a necessidade de contratação de tradutores *freelance* ou

com a redução desse tipo de serviço, algo que trará mais agilidade e controle sobre a documentação para a SG. Tal fato é importante não apenas para a organização da produção tradutória da Unasul, mas também para os Estudos da Tradução em si: com maior controle da documentação traduzida, assim como com maior quantidade desse material, será possível realizar outros tipos de pesquisas sobre tradução institucional na Unasul, pesquisas que envolvam o próprio material, terminologia institucional, o papel do tradutor na tradução institucional, o impacto das normativas institucionais nos textos e em seu conteúdo, entre outras possibilidades.

Esta pesquisa – além de contribuir para a compreensão do panorama da tradução dentro da Unasul, inclusive servindo à instituição como um instrumento externo de análise de suas atividades – pode colaborar com os Estudos da Tradução no que tange à tradução institucional de duas formas distintas. A primeira refere-se à busca em outras áreas de conhecimento por elementos que contribuíssem para o estudo em questão. A contextualização histórica tanto da criação da Unasul quanto da presença da própria tradução na conformação política do continente foi importante na medida em que propiciou uma localização histórica da tradução nesse contexto, conferindo-lhe a devida importância histórica. No mesmo sentido, foi necessário trazer algumas perspectivas das Relações Internacionais como meio de compreender a criação e funcionamento de uma organização internacional como a Unasul. Tal busca por informações em áreas diversas demonstra a necessidade dos Estudos da Tradução de recorrer a contribuições de outras áreas de conhecimento, à primeira vista, alheias a seu arcabouço teórico. Cada objeto de estudo ou pesquisa pode demandar uma contribuição diferente do outro, cabe ao pesquisador estar atento a suas necessidades.

Por sua vez, a segunda forma relaciona-se à proposta de uma análise personalizada baseada nos Estudos Descritivos da Tradução. A perspectiva descritiva traz versatilidade teórica às pesquisas sobre tradução e mune o pesquisador de eficácia metodológica, uma vez que pode ser adaptada a cada caso. Contudo, aplicar os Estudos Descritivos por si só pode não ser completamente viável. A presente pesquisa demonstrou a necessidade de aliar essa proposta a outras que venham a ser úteis.

Finalmente, é importante ressaltar que, apesar de esta pesquisa ter conseguido verificar a existência na Unasul de políticas linguísticas que impactam diretamente na tradução da instituição, há mais questões relevantes a respeito do que é tradução institucional que não foram tratadas nesse trabalho por não fazerem parte de sua proposta. No entanto, foram observados elementos que permitem imaginar pesquisas futuras sobre tradução na

própria Unasul, como exposto no último capítulo. O contato com a instituição foi estabelecido e, além disso, mudanças nas práticas administrativas da organização irão incrementar ainda mais o panorama tradutório ali existente.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ARNOUX, Elvira Navaja de. La agenda Glotopolítica contemporánea. Hacia la integración sudamericana. In: ARNOUX, Elvira Navaja de; BEIN, Roberto (eds.). **La regulación política de las prácticas lingüísticas**. Buenos Aires: Eudeba, 2008, p. 1-15.

_____; DEL VALLE, José. Las representaciones ideológicas del lenguaje: Discurso glotopolítico y panhispanismo. In: **Spanish in Context** 7:1. Amsterdã: John Benjamins Publishing Company, 2010, p. 1-24.

_____; NOTHSTEIN, Susana. Introducción. Glotopolítica, integración regional sudamericana y panhispanismo. In: ARNOUX, Elvira Navaja de; NOTHSTEIN, Susana (eds.). **Temas de Glotopolítica: integración regional sudamericana y panhispanismo**. Buenos Aires: Biblos, 2014, p. 9-29.

BASTIN, Georges L. Por una historia de la traducción en Hispanoamérica. In: **Íkala**. Medellín: Universidad de Antioquia, 2003, vol. 8. n. 14.

_____. La traducción y la conformación de la identidad latinoamericana. In: **TRANS**. Málaga: Universidad de Málaga, 2008, n. 12.

BEIN, Roberto. Políticas lingüísticas nacionales y de integración regional en América Latina. In: ARNOUX, Elvira Navaja de; NOTHSTEIN, Susana (eds.). **Temas de Glotopolítica: integración regional sudamericana y panhispanismo**. Buenos Aires: Biblos, 2014, p. 75-91.

BRASIL; ARGENTINA. Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre o Brasil e a Argentina. In: GARCIA, Eugênio Vargas. **Diplomacia Brasileira e Política Externa: documentos históricos (1493-2008)**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008, p. 639-642.

CALVET, Louis-Jean. **As políticas lingüísticas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007. Tradução de Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno.

CANDEAS, Alessandro. **A integração Brasil-Argentina: história de uma ideia na “visão do outro”**. Brasília: FUNAG, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. O Brasil e uma nova América do Sul. Entrevista ao jornal Valor Econômico. 30 de agosto de 2000. In: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Brasília: 2000, n. 87.

CASAS, Andrés; CORREA, María Elvira. ¿Qué pasa con la Comunidad Andina de Naciones – CAN? In: **Papel Político**. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2007, vol. 12, n. 2. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/777/77716565011.pdf>>. Acesso em 11 de maio de 2016.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008

_____; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2008. 3ª ed.

COUTO, Leandro Freitas. **O Horizonte Regional do Brasil: Integração e Construção da América do Sul**. Curitiba: Juruá, 2009.

COSTA, Darc. Infraestrutura e Integração na América do Sul. In: REUNIÃO DE CHEFES DE ESTADO DA COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES. **América do Sul: Primeira Reunião dos Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações**. Brasília: FUNAG, 2005.

DA COSTA, Andréa Moraes. Patronagem: um diálogo entre os Estudos da Tradução e os Estudos Culturais. In: **Anais do SILEL**. Uberlândia: EDUFU, v. 3, n. 1, p. 1-9, 2013.

DA SILVA, Vânia Alves. **A implementação da Lei nº 10.639/03: uma análise de política linguística e proposta de planejamento linguístico**. 2011. 239 f. Dissertação (Mestrado em em Linuística). Brasília: Universidade de Brasília, 2011.

DLP (DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA). **Guia do Tradutor – 2015**. Disponível em <<https://infoeuropa.euroid.pt/files/database/000067001-000068000/000067299.pdf>>. Acesso em 23 de junho de 2015.

DINIZ, Leandro Rodrigues Alves. A promoção do português no espaço de enunciação do Mercosul: alguns equívocos históricos estruturantes. In: ARNOUX, Elvira Navaja de; LAURIA, Daniela (org.). **Lenguas y discursos en la construcción de la ciudadanía sudamericana**. Gonet: UNIPE: Editorial Universitaria, 2016, p. 99-113.

EC (EUROPEAN COMMISSION). **Translation in Figures – 2014**. Disponível em <http://ec.europa.eu/dgs/translation/howweare/translation_figures_en.pdf>. Acesso em 23 de junho de 2015.

_____. **Translation and the European Union**. Disponível em <http://ec.europa.eu/dgs/translation/translating/index_en.htm>. Acesso em 23 de junho de 2015.

FISCHER, Márta. Language (policy), translation and terminology in the European Union. In: THELEN, Marcel; STEURS, Frida (eds.) **Terminology in everyday life**. Amsterdã: John Benjamins, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987, 3ª edição.

GALVÃO, Thiago Gehre. **América do Sul: a construção de uma ideia**. 2003. 219 f. Dissertação (Mestrado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2003.

_____. América do Sul: construção pela reinvenção (2000-2008). In: **Revista Brasileira de Política Internacional**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2009. v. 52. nº 2.

GEHRE, Thiago. **América do Sul: a ideia brasileira em marcha**. Curitiba: Juruá, 2009.

GARCIA, Eugênio Vargas. **Diplomacia Brasileira e Política Externa: documentos históricos (1493-2008)**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

KOSKINEN, Kasia. Institutional translation: the art of government by translation. In: **Perspectives: Studies in Translatology**. Londres: Taylor & Francis, vol. 22, n. 4, 2014, p. 479-492.

_____. Institutional translation. In: GAMBIER, Yves (ed.). **Handbook of Translation** (Volume 2). Philadelphia: Johns Benjamins, 2011, p. 54-60.

KOWERT, Paul. Agent versus Structure in the Construction of National Identity. In: KUBÁLKOVÁ, Vendulka; ONUF, Nicholas; KOWERT, Paul (editors). **International Relations in a Constructed World**. Londres: Routledge, 1998.

LAFER, Celso. **A Identidade Internacional do Brasil e a política externa: passado, presente e futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

LAMBERT, José. Os estudos da tradução são muito literários? (Tradução de Julio Cesar Neves Monteiro e Luana Ferreira de Freitas). In: GUERINI, Andréia; TORRES, Marie-Hélène Catherine; COSTA, Walter (orgs.). **Literatura & tradução: textos selecionados de José Lambert**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2011.

_____; VON GORP, Hendrik. Sobre a descrição de traduções. (Tradução de Marie-Hélène Torres e Lincoln P. Fernandes). In: GUERINI, Andréia; TORRES, Marie-Hélène Catherine; COSTA, Walter (orgs.). **Literatura & tradução: textos selecionados de José Lambert**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2011.

LEFEVERE, André. **Tradução, reescrita e manipulação da fama literária**. Bauru: EDUSC, 2007.

LINK, Daniel Link. Volvemos calibanes: del panamericanismo al Mercosur. In: ARNOUX, Elvira Navaja de; LAURIA, Daniela (org.). **Lenguas y discursos en la construcción de la ciudadanía sudamericana**. Gonet: UNIPE: Editorial Universitaria, 2016, p. 185-191.

MOSSOP, Brian. Translating institutions: a missing fator in translation theory. In: **TTR: traduction, terminologie, rédaction**. Quebec: Érudit, 1988, vol. 1, n. 2, 65-71. Disponível em: <<http://id.erudit.org/iderufit/037019ar>>. Acesso em 25 de maio de 2016.

_____. Translating Institutions and “Idiomatic” Translation. In: **Meta: jornal des traducteurs**. Quebec: Érudit, 1990, vol. 35, n. 2, 342-355. Disponível em: <<http://id.erudit.org/iderudit/003675ar>>. Acesso em 25 de maio de 2016.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Atos Internacionais**. Prática Diplomática Brasileira. Manual de Procedimentos. Brasília: Divisão de Atos Internacionais, 2010. Disponível em: <<http://dai-mre.serpro.gov.br/clientes/dai/dai/manual-de-procedimentos/manual-de-procedimentos-pratica-diplomatica>>. Acesso em 15 de novembro de 2015.

NU (NACIONES UNIDAS). **UNASUR**: Un espacio de cooperación e integración para el desarrollo. Santiago: Naciones Unidas, 2014. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/es/la-region-en-cifras>>. Acesso em 10 de junho de 2016.

ONUF, Nicholas. Constructivism: a user's manual. In: KUBÁLKOVÁ, Vendulka; ONUF, Nicholas; KOWERT, Paul (ed.). **International relations in a constructed world**. NY: M.E. Sharpe, 1998, p. 59-64.

SANTOYO, Júlio-César. Blank Spaces in the History of Translation. In: BASTIN, Georges L.; BANDIA, Paul F. (org). **Charting the Future of Translation History: Current Discourses and Methodology**. Ottawa: University of Ottawa Press, 2006.

SARNEY, José; ALFONSÍN, Raúl Ricardo. Declaração de Iguazu. In: GARCIA, Eugênio Vargas. **Diplomacia Brasileira e Política Externa**: documentos históricos (1493-2008). Rio de Janeiro: Contraponto, 2008, p. 627-633.

SCHÄFFNER, Christina. Skopos theory. In: BAKER, Mona (ed.). **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. Londres: Routledge, 1998, p. 235-238.

_____; TCACIUC, Luciana Sabina; TESSEUR, Wine. Translations practices in political institutions: a comparison of national, supranational, and non-governmental organisations. In: **Perspectives: Studies in Translatology**, 2014. vol. 22. n.º. 4. p. 493-510.

SEVERO, Cristine Gorski. Política(s) Linguística(s) e Questões de Poder. In: **Alfa**. São Paulo: 2013. v. 57, n. 2. p. 451-473.

SILVA-REIS, Dennys. Impactos da tradução escrita no Brasil do século XIX. In: **Tradução em Revista**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, n. 18, 2015, p. 33-54.

_____; BAGNO, Marcos. Os intérpretes e a formação do Brasil: os quatro primeiros séculos de uma história esquecida. In: **Cadernos de Tradução**. Florianópolis: UFSC, v. 36, n. 3, 2016, p. 81-108.

TAUNAY FILHO, Jorge d'Escragnolle. Comunidade Sul-Americana de Nações – CASA. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL. **II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional**: Seminário América do Sul. Brasília: FUNAG, 2008.

TOURY, Gideon. **Descriptive Translation Studies and Beyond**. Amsterdã: John Benjamins, 1995.

_____. A rationale for descriptive translation studies. In: HERMANS, Theo. **The Manipulation of Literature**: Studies in Literary Translation. Nova Iorque: Routledge, 1985.

UNASUL (UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS). Tratado Constitutivo. In: GARCIA, Eugênio Vargas. **Diplomacia Brasileira e Política Externa**: documentos históricos (1493-2008). Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

UNASUR (UNIÓN DE NACIONES SURAMERICANAS). **Reglamento General de UNASUR**. Bogotá: UNASUR, 2012.

_____. **UNASUR/CMRE/Resolution nº 018/2015: Annual Budget of UNASUR for the year 2016**. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_integracao/docs_UNASUL/RES.018-2015ENG.pdf>. Acesso em 20 de dezembro de 2016.

VAZ, Alcides Costa. **Cooperação, integração e processo negociador: a construção do MERCOSUL**. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2002.

van SPLUNDER, Frank. **Taalstrijd**. Over relaties tussen talen in de wereld, Europa, Nederland en Vlaanderen. Bruxelas: ASP, 2015.

VIEIRA, Ronaldo. **Foucault em casa: aspectos discursivos da construção da Comunidade Sul-Americana de Nações (2004 – 2006)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

ANEXO I – ROTEIRO DA ENTREVISTA SOBRE A TRADUÇÃO E A PRODUÇÃO DOCUMENTAL NA UNASUL



Universidade de Brasília
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

Inicialmente gostaria de questionar a respeito da questão mais imediata dos idiomas, isto é, os dispositivos institucionais conhecidos do público a respeito das línguas na Unasul.

- 1) O tratado constitutivo define quatro idiomas oficiais da Unasul, português, castelhano, inglês e neerlandês. Já o Regimento Geral estabelece castelhano e inglês como idiomas de trabalho. Sabe o motivo dessa escolha?

- 2) O Regimento Geral também estabelece o tipo de documento que deve ser redigido nos idiomas de trabalho, assim como nos demais idiomas oficiais. Estes seriam os instrumentos jurídicos. Poderia descrever brevemente o processo de elaboração dos instrumentos jurídicos?

- 3) Todos os instrumentos jurídicos elaborados até o momento têm versões em todos os idiomas oficiais?

- 4) Há uma estimativa dos documentos que foram vertidos para todos os idiomas oficiais? É possível ter acesso a eles?

- 5) Em contato prévio por e-mail, fui informado de que a Unasul não conta com tradutores próprios, mas os contrata como *freelancer*. Qual é a frequência de contratação desses profissionais e para que tipo de tradução são contratados?

- 6) Quando a tradução é utilizada, seja para traduzir documentos seja para interpretação de reuniões, existe algum tipo de normativa da Unasul quanto às estruturas utilizadas? Existem normas pré-estabelecidas que os tradutores devem seguir?

ANEXO II – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM ERUBYS CHIRINOS E JORGE YEPEZ

Inicialmente les pregunto a respecto de la cuestión más inmediata de los idiomas, es decir, las disposiciones institucionales conocidas del público acerca de los idiomas en la UNASUR.

El Tratado Constitutivo define cuatro idiomas oficiales de la UNASUR, portugués, castellano, inglés y neerlandés. Ya el Reglamento General establece el castellano y el inglés como idiomas de trabajo. ¿Usted sabe la razón de esta elección?

Erubys: Me lleva a entender que todo lo que es... bueno, básicamente el español porque en la mayor parte de la región es el idioma que se habla, el inglés por Guyana y Surinam, igual que el holandés, más que todo por Surinam. El portugués, bueno, porque digamos que por la región solamente de Brasil que ocupa una de las poblaciones más grandes de los países, ¿no? Entonces, estos [idiomas] básicamente serían por eso. De todas maneras, cuando podríamos hablar con alguien que participó en el Tratado que nos puede dar con mayor exactitud este de porqué estos cuatro idiomas. Entiendo que por eso.

Erubys: Los únicos documentos y reuniones que estaban ligados a tener la interpretación o la traducción en los cuatro idiomas son los de Jefes y Jefas de Estado y Cancilleres, de ahí hacia abajo, la mayoría de todos son idiomas de trabajo: digamos, Delegados y, bueno, reuniones de los Consejos Ministeriales y de los Grupos de Trabajo. Solamente dos.

Erubys: No. Por eso te digo, eso podemos a ver con, por ejemplo, con... hay dos funcionarios, incluso dos de los Delegados, que tienen mayor tiempo que están en la UNASUR ahora, que ellos sí participaron incluso en la creación del Reglamento...

El Reglamento General también establece el tipo de documento que se redacta en los idiomas de trabajo, así como en los otros idiomas oficiales. Estos serían los instrumentos jurídicos. ¿Podría describir brevemente el proceso de elaboración de instrumentos jurídicos?

Erubys: En general, digamos, la mayoría de la documentación se genera en español. A menos que, por ejemplo, ahora si es una propuesta que viene, por ejemplo, de Brasil, una propuesta

que la presenta Brasil, por supuesto que viene en portugués y aquí se traduce a lo resto de los idiomas. Pero, en general, los documentos se generan en español, antes de las reuniones se generan en español y en inglés, se les circula a los países, verdad, para que ellos hagan sus consideraciones y en este caso el inglés es la lengua, digamos, que más se utiliza porque Guyana y Surinam, estos utilizan el inglés y entonces ellos, digamos, leen las propuestas y hacen sugerencias en inglés. Ahora, una vez que se da la reunión y se finaliza la reunión, los documentos que salen de la reunión son los que se traducen a los cuatro idiomas. Pero inicialmente, por ejemplo, previo a la reunión, para circular a los países, es el inglés y el español.

Entonces, al fin de las reuniones, se produce un documento, una resolución por ejemplo, ¿se produce en español siempre?

Erubys: Generalmente siempre en español y después de ahí se produce, se traduce a los cuatro idiomas en el caso de que sea documentos de Cancilleres o Jefes de Estado.

¿Todos los instrumentos jurídicos redactados hasta hoy tienen versiones en todos los idiomas oficiales?

Erubys: Mira, lo que pasa es que actualmente nosotros teníamos, digamos, una deficiencia por temas presupuestales. Entonces hay muchos documentos que no están traducidos. Desde aproximadamente, hace tres años, hemos estado tratando de traducir lo que ya estaba, digamos, por lo menos lo subsanar lo que es de Jefes y Jefas de Estado y Cancilleres. Actualmente, bueno, la mayoría de los, digamos, desde de que la Secretaria General estuvo, digamos, [inaudíbel] de personal, se burocratizó, se estructuró de mejor manera es que hemos estado [inaudíbel] también haciendo una alianza con la Presidencia Pro Tempore, porque recuerda que estos documentos quien los maneja son las Presidencias Pro Tempore. Si ellos pues no envían la documentación a la Secretaria General para traducir, digamos que no había un mayor control con eso. Con las últimas dos Presidencias Pro Tempore, con la actual que es Venezuela y con Uruguay, pues hemos también, eso sí, hemos tenido tratar de ir, una vez que termina una reunión, traducir y poner en la página.

¿Puedo tener acceso a esos documentos, originales y traducidos, si son públicos?

Erubys: Sí, son públicos o de carácter público. De hecho en el portal, nosotros tenemos un repositorio que tiene los documentos en español y actualmente ya tenemos la opción – Jorge está encargado de empezar a subir la documentación en inglés – entonces lo que estamos tratando es de verificar, por lo menos lo primero los reglamentares, todos estatutos, reglamentos, todo esto, ¿no? Pero sí, hay mucha documentación en inglés.

¿Y en los cuatro idiomas?

Erubys: Sí, no es problema. Por ejemplo, en la última reunión, te acuerda que yo te envié una que tenía los cuatro [hablando con Jorge], que estaba en los cuatro idiomas, creo que fue la de Cancilleres. Hay una de la última reunión de Cancilleres, por ejemplo, que hubo, se tradujo en los cuatro idiomas.

¿No tienen traductores de la planta?

Erubys: No. Actualmente ya se aprobó. No teníamos mayor presupuesto y todo teníamos que hacerlo *freelance* y evidentemente el costo es bastante alto, ¿no? Entonces ya, digamos, después de la última reunión de Delegados y Cancilleres se aprobó una reestructuración en la planta de la Secretaria [General] y entonces estos aprobaron tres cargos: uno como jefe traductor y dos traductores. Pero todavía están en este proceso y ya creo que pronto van a realizar el concurso, publicar el concurso a través de la página.

¿Cómo se contractan a los freelance?

Erubys: Nosotros tenemos como ya un *staff* más o menos de traductores que son los que siempre [inaudíbel] trabajando. Nosotros les enviamos la documentación y ellos traducen y nos devuelven y, digamos, que la factura [inaudíbel] o la factura [inaudíbel] por palabra. En el caso que son documentos. En el caso que son reuniones presenciales, por supuesto, por hora. Igual que las videoconferencias, porque las videoconferencias aquí también se hace el servicio de interpretación, en el caso que participen Guyana y Surinam. En el resto de los casos, si no participan estos dos países, no es necesario contractar intérpretes. Porque la mayoría habla español.

¿En general, Surinam utiliza los documentos en inglés?

Erubys: En inglés, no en holandés. Digamos que, nosotros solamente traducimos porque es una obligación, de acuerdo el Reglamento. Pero, realmente, para ellos, por ejemplo, pronunciarse ante un documento que circuló la Presidencia Pro Tempore, hacer algunos ajustes, ellos solicitan los documentos en inglés.

Cuando se utiliza la traducción, para traducir documentos o para interpretación de reuniones, ¿hay algún tipo de normativa de UNASUR sobre las estructuras utilizadas en las traducciones? ¿Hay reglas preestablecidas que los traductores deben seguir?

Jorge: El propio Reglamento General determina cómo deben estar organizadas la documentación de las reuniones y también los tipos de documentos que generan cada uno de los Consejos, que son documentos un tanto privativos, tanto para decisiones, discusiones y, bueno, [inaudíbel]. Nosotros nos basamos en lo que dice el Reglamento y sobre eso hemos estructurado, nosotros, una sorte de Marco para la elaboración de documentos. Pero es un documento no oficial, es un documento que no ha sido aún aprobado.

Erubys: Ahorita, estamos [inaudíbel], digamos que, de dos año para acá, la Secretaria General viene sufriendo cambios porque se [inaudíbel], la idea era que se aprobara, no teníamos una estructura aprobada por Delegados, ni por Jefes de Estado, se aprobó una estructura. Entonces, bueno, digamos que hemos estado organizando internamente, se crearon nuevas unidades. Y ahora, ya después que, digamos, que las unidades y las direcciones están creadas, estamos el proceso de reglamentar los procedimientos que lleva cada una de ellas. Ahorita, como dijo Jorge, están en borrador digamos, están en proceso de aprobación todo lo que son los reglamentos y los manuales de uso, manuales de los procedimientos. Hay uno que es de traducción y estamos esperando, igual que toda la parte de archivos y todos los otros que también están esperando por que se lo apruebe. Como para que se haya, ya que es establecido, que sea procedimiento.

Aunque no se haya aprobado ese manual, ¿ustedes piden algo en específico a los traductores, a los freelance, que utilicen algunas estructuras específicas o solo les envía el documento?

Erubys: Mira, nosotros tenemos la base, estos traductores que nos hacen este trabajo tienen ya muchísimo tiempo y, por supuesto, ellos más o menos sí tienen como, es decir, un esquema en algunos términos, ¿no? La traducción de algunos términos ellos utilizan generalmente para todo. Por eso tratamos de trabajar con gente. Lo ideal sería que los que contratemos, por supuesto ya tengan un, hay un, tenemos [inaudíbel] pensado en comprar una aplicación que [inaudíbel] guardando, digamos, toda la terminología a medida que hace la traducción, de modo para tener eso uniforme, ¿no? Que no sean traducciones con términos diferentes o que no aplican en este caso, sobre todo con los documentos que son más técnicos. Hay Consejos por ejemplo, documentos de Consejos Ministeriales que son más técnicos, como por ejemplo la economía, tiene el de energético, tiene el de ciencia y tecnología, el resto pues digamos que son términos más... pero estos documentos sí son bastante técnicos. Entonces, ahí lo que tratamos es mantener el estándar porque [inaudíbel] trabajamos generalmente con este tipo de traductores y, por supuesto, todos estos traductores son certificados. Entonces, no, tan poco es cualquiera, ¿no?

¿Hay algún trabajo de revisión para mantener el estándar?

Erubys: Para eso precisamente estamos contratando este traductor jefe. Precisamente para que sí se sea, un poco, que lleve la supervisión, no solamente, digamos, que la traducción se haga, sino de que se haga con la calidad y con los estándares que se suponen que deben existir, que están planteados en el Reglamento, bueno, que estamos por aprobar.